



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de

Pato Branco

53

Fis.

Visto:

## **PROJETO DE LEI Nº 142/2005**

MENSAGEM Nº 88/2005

RECEBIDA EM: 22 de setembro de 2005.

Nº DO PROJETO: 142/2005

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel à empresa Cotefa Têxtil Farias Ltda.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 22 de setembro de 2005

VOTAÇÃO NOMINAL

3 de outubro de 2005 – Retirado de pauta pelo Presidente Aldir Vendruscolo – PFL tendo em vista que o prazo para a emissão dos pareceres, não estava vencido.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 6 de outubro de 2005.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de outubro de 2005.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 11 de outubro de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 669/2005.

**Lei nº 2.535, de 11 de outubro de 2005.**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3646, dos dias 29 e 30 de outubro de 2005.

# DIÁRIO DO Povo

ANO XX

EDIÇÃO 3646

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.535, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Autoriza doação de imóvel à empresa Cotefa Têxtil Farias Ltda.  
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Lote Módulo 05, situado na Rua Pioneiro Avelino Chioqueta, localizado no Parque Industrial Planalto, desmembrado de uma parte do Imóvel lote rural nº 40, do Núcleo Bom Retiro neste Município, com área de 2.625,00m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 36.571, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 47.381,25 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para a empresa Cotefa Têxtil Farias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº 05.739.851/0001-74, e ceder um barracão industrial sobre ele edificado, contendo área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), à empresa donatária, nas condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado entre as partes.

**Art. 2º** A doação de que trata o “caput” fica condicionada ao seguinte:

**I** - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo inicio das atividades industriais da donatária;

**II** - destinação do imóvel exclusivamente para a implantação de uma indústria de lençóis e camisetas, vedado qualquer outro;

**III** - prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do início da atividade industrial da donatária, para que a mesma promova a devolução do barracão edificado sobre o imóvel objeto da doação, mediante construção de outro barracão de idêntica característica e metragem, de acordo com as especificações constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, em local a ser previamente determinado pela municipalidade;

**IV** - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo inicio das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

**V** - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

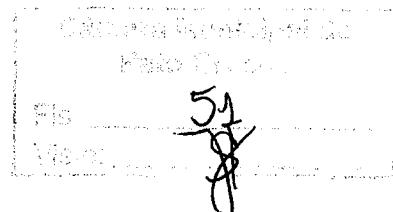
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de outubro de 2005.

ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



## **PROJETO DE LEI N° 142/2005**

**Súmula: Autoriza doação de imóvel à empresa  
Cotefa Têxtil Farias Ltda.**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Lote Módulo 05, situado na Rua Pioneiro Avelino Chioqueta, localizado no Parque Industrial Planalto, desmembrado de uma parte do Imóvel lote rural nº 40, do Núcleo Bom Retiro neste Município, com área de 2.625,00m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 36.571, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 47.381,25 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para a empresa Cotefa Têxtil Farias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.739.851/0001-74, e ceder um barracão industrial sobre ele edificado, contendo área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), à empresa donatária, nas condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado entre as partes.

**Art. 2º.** A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para a implantação de uma indústria de lençóis e camisetas, vedado qualquer outro;

III – prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do início da atividade industrial da donatária, para que a mesma promova a devolução do barracão edificado sobre o imóvel objeto da doação, mediante construção de outro barracão de idêntica característica e metragem, de acordo com as especificações constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, em local a ser previamente determinado pela municipalidade;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de  
Pato Branco 1

Foto

50

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER AO PROJETO DE LEI N° 142/2005**

Busca o Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 142/2005, obter apoio desta casa de leis, para doar imóvel a empresa que especifica.

A COTEFA Têxtil Farias Ltda., pretende instalar-se em nosso município, no ramo de fabricação de camisetas, e para tanto solicita a doação de imóvel, bem como o comodato de um barracão.

Através do projeto em tela, o Executivo busca doar referido imóvel, sobre o qual encontra-se edificado um barracão industrial com 800 m<sup>2</sup>, que será objeto de Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser posteriormente assinado, entre as partes.

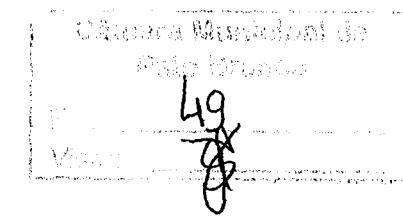
Nota-se no referido projeto, o interesse público, pois estar-se-á oportunizando além da geração de empregos, o aumento da arrecadação de tributos para o município.

A doação em questão, atende às normas disciplinares aplicáveis a espécie, mais precisamente à Lei nº 1207/93 e suas alterações, razão pela qual merece prosperar.

Pelo exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

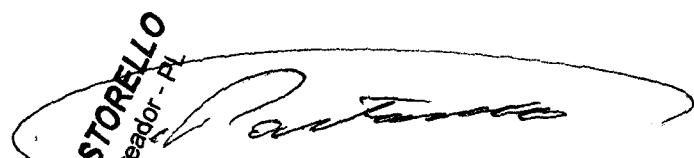
É o parecer salvo melhor juízo!

*ASTORELLO*  
Assinatura  
 Vereador PIZ

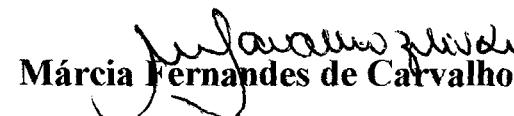


2

Pato Branco/Pr., em 30 de setembro de 2005.

  
Cílmar Francisco Pastorello

**Cílmar Francisco Pastorello – Presidente/Relator**

  
Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski

**Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – Membro**

  
Marco Antonio Augusto Pozza

**Marco Antonio Augusto Pozza – Membro**



## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 142/2005

Através da aprovação do presente projeto de lei, encaminhado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 88/2005, pretende o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para doar imóvel à empresa **COTEEFA TÊXTIL FARIAS LTDA.**

A doação se refere ao lote módulo 05, situado na Rua Pioneiro Avelino Chioqueta, localizado no Parque Industrial Planalto, desmembrado de uma parte do imóvel lote rural nº 40, do Núcleo Bom Retiro, neste município, com área de 2.625,00m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 47.381,25, para a referida empresa.

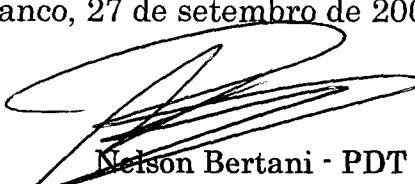
A doação se dá para que a donatária possa implantar uma indústria, que terá como finalidade mercantil a fabricação de artigos do vestuário, como, agasalhos, uniformes, camisetas, trajes de passeio, como também, comércio varejista de artigos do vestuário de industrialização e facção de peças do vestuário.

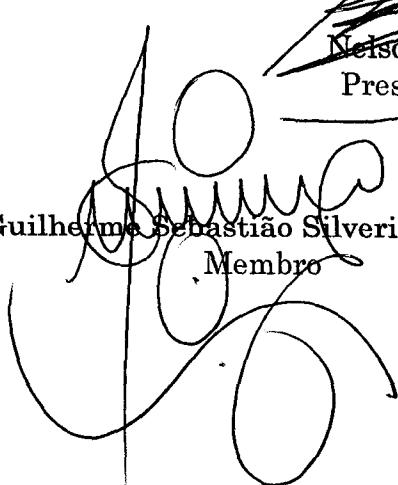
A matéria contempla interesse público, considerando que com a implantação da indústria será disponibilizado uma unidade de produção de tecidos em algodão, transformando-os em peças de vestuário e em artigos para utilidades do lar. Além disso, a empresa gera impostos e empregos, contribuindo para o desenvolvimento da região e do município e possibilitando ganhos às pessoas, em especial as de baixa renda, e por fim, proporcionará condições para novos empreendimentos futuros.

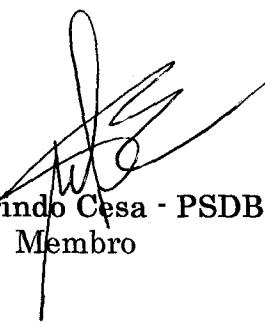
Diante disso, por se encontrar a matéria amparada legalmente e pelo interesse público, esta Comissão, após análise, emite **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de setembro de 2005.

  
Nelson Bertani - PDT  
Presidente - Relator

  
Guilherme Sebastião Silverio - PMDB  
Membro

  
Laurindo Cesa - PSDB  
Membro



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

47  
28

## Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei n.142/2005 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um barracão de 800m<sup>2</sup> no Termo de Permissão de Uso Oneroso e de um terreno de 2.625m<sup>2</sup> de terreno próprios do Município para a COTEFA TÊXTIL FARIAS LTDA.

Proponente: Executivo Municipal

Parecer do Relator Vereador Volmir Sabbi (PT)

Propõe “o Executivo, com o projeto em tela, doar um barracão, localizado no Parque Industrial ‘Eduardo Dagios’, de 800m<sup>2</sup> de acordo com os termos do Termo de Permissão de Uso Oneroso e de um terreno de 2.625m<sup>2</sup> de terreno próprios do Município para a COTEFA TÊXTIL FARIAS LTDA.

Considerando:

1. o projeto apresentado pela empresa e ampla e profundamente analisado e acompanhado, desde a gestão anterior, pela Secretaria de Indústria e Comercio;
2. que o ramo de fabricação de camisetas e roupas de cama está de acordo com encaminhamentos de políticas industriais para o município;
3. que a empresa se dispõe a contratar mais de 70 novos trabalhadores, atendendo a quesito mínimo de contratação prevista em lei específica que disciplina esse tipo de doação;
4. que o setor têxtil é muito promissor do ponto de vista do desenvolvimento;
5. que a empresa, oriunda de Brusque-SC tem reconhecida competência neste setor industrial;

Somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei, em função dos argumentos expostos.

É o parecer deste relator

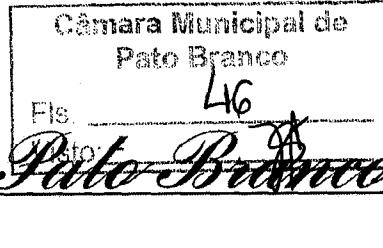
Pato Branco, 06 de outubro de 2005.

Volmir Sabbi (PT)

Relator Com. de Orçam. e Finanças

Osmar Braun Sobrinho  
Membro Comissão

Valmir Tasca  
Pres. Com. Orçam. e Finanças



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

## ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI N° 142/2005

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar o Lote Módulo 05, situado na Rua Pioneiro Avelino Chioquette no Parque Industrial Planalto, desmembrado de uma parte do imóvel lote rural nº 40, do Núcleo Bom Retiro, contendo a área de 2.625,00 m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 36.571, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 47.381,25 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para a empresa COTEFA TÊXTIL FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.739.851/0001-74, e ceder um barracão industrial sobre ele edificado, contendo área de 800,00 m<sup>2</sup> à empresa donatária, nas condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado entre as partes.

O projeto elenca condicionantes à doação, estipulando entre outras, que o referido imóvel será destinado exclusivamente para implantação de uma indústria de lençóis e camisetas.

Pelo que se denota, a doação pleiteada decorre do investimento que pretende a empresa realizar, além da geração de empregos e renda que proporcionará com a efetiva implantação da indústria, conforme se verifica das informações que acompanham a Mensagem do Poder Executivo Municipal.

A proposição está acompanhada das informações e documentações indispensáveis a sua análise, conforme exige a Lei Municipal nº 1.207/93, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais.

Sobre o tema em questão, o saudoso administrativista Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro - 6<sup>a</sup> Edição - pág. 232, assim se reporta: **“Os bens municipais ou se destinam ao uso comum do povo ou a uso especial. Em qualquer desses usos o Município interfere como poder administrador, disciplinando e policiando a conduta do público ou dos usuários especiais, a fim de assegurar a conservação dos bens e possibilitar a sua normal utilização, tanto pela coletividade quanto pelos indivíduos, como, ainda, pelas repartições administrativas que também usam dos próprios municipais para a execução dos serviços públicos.”**



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fls. 45
Vizor: 00

A matéria encontra guarida na norma contida no artigo 70 “caput” da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, que a respeito do tema em questão, assim estipula:

**“Art. 69 - O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público devidamente justificado.”**

Ainda sobre o assunto, o mesmo doutrinador, em sua obra Direito Municipal Brasileiro , assim preleciona:

**“Permissão de uso é o ato negocial, unilateral, discricionário e precário, através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público nas condições por ela fixadas. Como ato negocial, a permissão pode ser com ou sem condições, gratuita ou remunerada, por tempo certo ou indeterminado, conforme o estabelecido no termo de outorga, mas sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir, dada a sua natureza precária e o poder discricionário do permitente para consentir e retirar o uso especial do bem público.”**

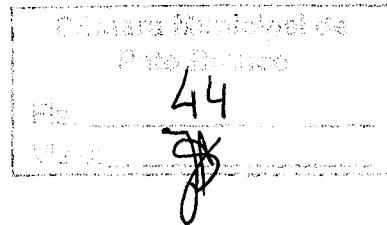
Pelo que se denota da legislação municipal, a utilização de bens municipais por terceiros está condicionado a existência de interesse público devidamente justificado, o que deverá ser objeto de análise das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Efetuadas as diligências de estilo, cumpridas as formalidades legais, estará a matéria em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 26 de setembro de 2005.

José Renato Monteiro do Rosário  
Assessor Jurídico



## MENSAGEM N° 088/2005

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para proceder a doação do Lote **Módulo 05**, situado na Rua Pioneiro Avelino Chioqueta, localizado no **Parque Industrial Planalto**, desmembrado de uma parte do Imóvel lote rural nº 40, do Núcleo Bom Retiro neste Município, com área de 2.625,00m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 36.571, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 47.381,25 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para a empresa **Cotefa Têxtil Farias Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº 05.739.851/0001-74, e ceder um barracão industrial sobre ele edificado, contendo área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), à empresa donatária, nas condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado entre as partes.

O imóvel, objeto da doação, se destina à implantação de uma fábrica de lençóis e camisetas, conforme projeto de implantação da empresa em anexo.

Acreditando que Vossas Excelências atentem para o solicitado, antecipamos agradecimentos e firmamo-nos com estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 20 de setembro de 2005.

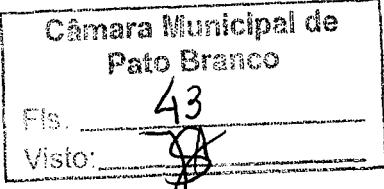
  
ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PROJETO DE LEI Nº 142/2005

Autoriza doação de imóvel à empresa **Cotefa Têxtil Farias Ltda.**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do Lote **Módulo 05**, situado na Rua Pioneiro Avelino Chioqueta, localizado no **Parque Industrial Planalto**, desmembrado de uma parte do Imóvel lote rural nº 40, do Núcleo Bom Retiro neste Município, com área de 2.625,00m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 36.571, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 47.381,25 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), para a empresa **Cotefa Têxtil Farias Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº 05.739.851/0001-74, e ceder um barracão industrial sobre ele edificado, contendo área de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), à empresa donatária, nas condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado entre as partes.

**Art. 2º** A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

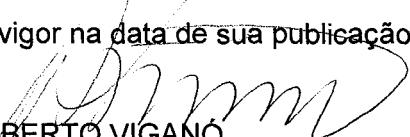
II - destinação do imóvel exclusivamente para a implantação de uma indústria de lençóis e camisetas, vedado qualquer outro;

III – prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do início da atividade industrial da donatária, para que a mesma promova a devolução do barracão edificado sobre o imóvel objeto da doação, mediante construção de outro barracão de idêntica característica e metragem, de acordo com as especificações constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, em local a ser previamente determinado pela municipalidade;

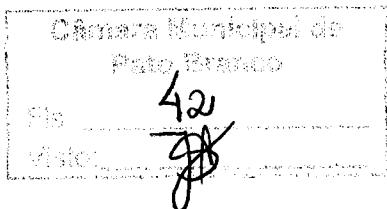
IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, sendo que as despesas com escrituração e registro da doação serão suportadas pela empresa donatária;

V - revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação, em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO VIGANÓ  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**

Requerente: **COTEFA TÊXTIL FARIAS LTDA**

vem mui respeitosamente solicitar os seguintes incentivos:

- Galpão Industrial com infra estrutura

Atividade:

- Confecção de lençóis e camisetas.

Endereço:

Rodovia BR 158, Parque Ind. Planalto.

Telefone para contato:

47-351-7174

47-8802-0832

Obs:

O projeto entrará em funcionamento em outubro de 2005.

Pato Branco, 25/07/2005

Assinatura do Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

### PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: COTEFA TÊXTIL FARIAS LTDA.

ENDEREÇO: Rodovia BR 158, Parque Ind. Planalto.

BAIRRO: Planalto

MUNICÍPIO: Pato Branco – PR.

FONE: 47-351-7174

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 20/06/2003

ATIVIDADE PRINCIPAL: Indústria de confecções.

#### 1.1. – Composição societária

#### 1.2. – Firma Individual

Detentores	Cargo	R\$	%	Integralizado	%
Paulo Remy Endress de Farias Filho	Sócio Administrador	100.000,00	50%	100.000,00	100%
Anelore Schwamberger	Sócia	100.000,00	50%	100.000,00	100%
	total	200.000,00	100,00%	200.000,00	100,00%

Data ultima alteração contratual 20/06/2003

#### 2. – ENQUADRAMENTO

Microempresa  Pequena Empresa  Média Empresa  Grande Empresa

#### 3. – INSTALAÇÕES

Próprias

Alugadas

3.1. – Área em m <sup>2</sup>	Administrat.	Produção	Outros	Total constr.	Área terreno
Atual					
Solicitada	100	1.200	0	1.200	2.000

#### 4. – O PROJETO

##### 4.1- Discriminação do investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade, dimensões, modelo, marca, valor, etc, englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

A importância destinada ao investimento em equipamentos, que são máquinas de costura industrial, equipamentos de talhação e corte de diversas marcas, é da ordem de R\$ 400.000,00, exigindo também uma importância para terrenos, construção e instalações da ordem de outros R\$ 400.000,00, e mais aproximadamente R\$ 800.000,00 para capital de giro.

**Total do orçamento R\$ 1.600.000,00**

##### 4.2 – Cronograma de Investimentos

INVESTIMENTOS	Real. Ult. ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	total
Terrenos		Comodato			
Obras civis		Comodato			
Máquinas e equipamentos		400.000,00			
Instalações					
Capital de Giro	300.000,00	500.000,00			
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>	<b>900.000,00</b>			

#### 5. – QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R\$	%	Fontes	R\$	%
Investimentos Fixos	400.000,00	33,3%	Financiado		
Capital de Giro	800.000,00	66,7%	Rec. Próprios	1.200.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

03

**6. - DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES**

CREADOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ. MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR
<b>Não possui dívidas</b>					

**6.1 - Encargos Sociais e Fiscais:**

(  ) em dia      (  ) em atraso      (  ) parcelamento

**7. - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO****7.1 - Faturamento**

Exercício anterior - Ano:	Últimos três meses	Mês:	Mês:	Mês:
Faturamento em R\$:	Valores em R\$	Empresa em implantação		

**Utilização capacidade instalada atual em %:****Futura %:****7.2 - Quadro da Produção - (físico ou valores) - base mensal**

Produtos	Unidade	Prod. atual	%	Prod. futura	%
Lençóis Solteiro	peças			16.000	
Lençóis Casal	peças			12.000	
Camisetas Brancas	peças			12.000	
Camisetas Políticas	peças			65.000	
<b>total</b>			<b>100,00%</b>	<b>105.000</b>	

**7.3 - Quadro de comercialização - físico ou valores - base mensal**

Produtos	% de Vendas no estado	% de vendas outros estados	% exportação
Lençóis Solteiro	5%	85%	10%
Lençóis Casal	5%	85%	10%
Camisetas Brancas	5%	85%	10%
Camisetas Políticas	5%	85%	10%

Principais Clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Prod.vendidos

Principais fornecedores	Endereço: cidade, estado	% sobre compras	Mat.adquiridos




7.4 – Número de Empregos			
SETOR	ATUAL	GERADOS C/ O PROJETO	TOTAL
Administração		03	03
Produção		73	73
Outras			
<b>Total</b>		<b>76</b>	<b>76</b>

**Informações adicionais**

8. – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES	
Relatar os anos de experiências na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.	

Os sócios do empreendimento são empresários com, no mínimo, 10 anos de experiência no ramo, ainda que exercidos em atividades similares.

O sucesso das empresas Tecelagem São Francisco Ltda. e Indústria Têxtil Schwanberger Ltda., ambas da cidade de Brusque em Santa Catarina, cuja história já contempla cerca de 15 anos de atividade da primeira e de 5 anos da segunda, foram as impulsionadoras do empreendimento que se pretende iniciar. Embora com sócios distintos e administração independente de cada um dos empreendimentos, na prática a estrutura de produção e, principalmente, a de distribuição serão utilizadas em conjunto, com isto ganha-se em escala, motiva-se mais os representantes comerciais e reduzem-se os riscos, pois grande parte dos clientes e seu potencial já são conhecidos.

9. – ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS	
Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões , concorrentes, etc.	

O mercado de lençóis foi dimensionado da seguinte forma: Considerando-se as classes e consumo que se pretende atender, o número de leitos, considerando-se residências e estabelecimentos como hotéis e pousadas que atendem as classes alvo de consumo, foram dimensionados em 10.000.000 de leitos e estimando o consumo de dois lençóis por leito e a troca de um conjunto por ano teríamos um mercado potencial de 20.000.000(vinte milhões) de peças ano, sendo que deste mercado a COTEGA pretende atender 5%(cinco por cento) num prazo de 5 anos, ou seja, 1.000.000 de lençóis ano, em 2010. Esta produção foi escalonada de modo a atingir no primeiro ano cerca de 300.000(trezentas mil) peças/ano, e em crescimento de 50% a partir do segundo ano, até o atingimento da meta para o quinto ano. Isto será possível pois os clientes para o primeiro ano já estão em grande parte conquistados, por serem clientes da Tecelagem São Francisco e a demanda atestada por pesquisa e pela empresa FARITEX, que já comercializa cerca de 10.000 dessas peças/mês, com apenas três meses de existência e com toda a produção terceirizada, sendo que a produção para esta última será feita na nova unidade.



**10. – CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO – A ser preenchido pela Sec. de Desen. Econ. e Tecnológico**

Responsável

**11. – INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO – consumo anual**

11.1 – ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GAS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO	KW/H	240.000	não	não
DEMANDA		400.000	Não	Não
REGIME OPERACIONAL	2 turnos de 8 horas diárias			

**11.2 – TRANSPORTE**

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTIRBUIÇÃO:** BASICAMENTE RODOVIÁRIO  
**TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS:** URBANO, SE NECESSÁRIO.

**11.3 – SANEAMENTO** tipo, características, quantidades

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ESGOTOS

**LIXO - TODOS NORMAIS SEM DEMANDAS ESPECIAIS****11.4 – TELECOMUNICAÇÕES**

CARACTERÍSTICAS; NORMAL

NÍVEL; PEQUENO

TELEFONIA ESPECIAL: NÃO

**11.5 – DEMANDA DE MÃO DE OBRA**

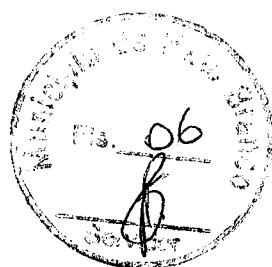
QUANTIFICAÇÃO: Mediana – experiência com máquinas industriais.

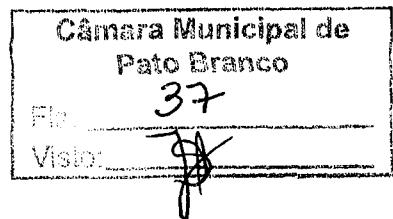
SERVIÇOS ADICIONAIS – ao há necessidade.

CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO

**11.6 – MEIO AMBIENTE**

EXIGÊNCIAS DO PROJETO: Não há, atividade não poluente.

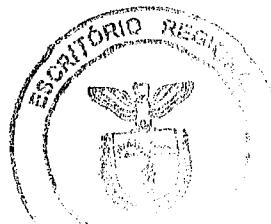




Documentos necessários para pedido de incentivos constantes na LEI 2.134 para instalação de novas indústrias no Município:

- Protocolo de pedido de incentivos;
- Plano de viabilidade econômica padrão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, ou similar, preenchido integralmente, no qual deve estar clara a quantidade de novos funcionários ( geração no mínimo de 10 (dez) novos empregos diretos);
- Cópia do Contrato Social da empresa, com as alterações;
- Certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais;
- Certidão negativa de INSS;
- Cópia do contrato de locação entre a empresa e o proprietário do imóvel (quando este benefício for solicitado pela empresa);
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

36

MUNICÍPIO DE  
DO PARANÁ

## COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, PAULO REMY ENDRESS DE FARIAS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14 de Agosto de 1975, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado a rua Botuvera, nº 482, Cep: 83546-700, Bairro Dom Joaquim em Brusque – Estado de Santa Catarina, com sua Carteira de Identidade Civil sob nº 9061190469 SSP-RS e CPF sob nº 742.923.740-15 e ANELORE SCHWAMBERGER, brasileira, solteira, maior, nascida em 22 de Janeiro de 1971 na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada a rua Botuvera, nº 561, Cep: 83546-700, bairro Dom Joaquim em Brusque – Estado de Santa Catarina com sua Carteira de Identidade Civil sob nº 16/R-1.927.340 SSP-SC e CPF sob nº 671.484.509-00, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada girará sob a denominação de "COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA", tendo a sua sede e foro a Br 158, Parque Industrial do Planalto em Pato Branco - Estado do Paraná.

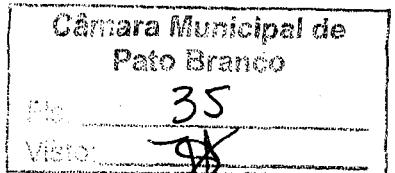
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá como finalidade mercantil o objeto de: "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO ( AGASALHOS, UNIFORMES, CAMISETAS, TRAJES DE PASSEIO), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E INDUSTRIALIZAÇÃO E FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá início de suas atividade no dia 01 de Julho de 2003 e sua duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Reais ), divididos em 200.000 ( Duzentas Mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, as quais são integralizadas da seguinte maneira: O sócio, PAULO REMY ENDRESS DE FARIAS FILHO subscreve 100.000 ( Cem mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ), cuja integralização será feita neste ato em moeda corrente nacional; e a sócia ANELORE SCHWAMBERGER, subscreve 100.000 ( Cem mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ) cuja integralização será feita neste ato em moeda corrente nacional; Cabe aos sócios a seguinte distribuição.

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO REMY ENDRESS DE FARIAS FILHO	100.000	50	100.000,00
ANELORE SCHWAMBERGER	100.000	50	100.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>





35  
09  
Câmara Municipal de Pato Branco  
DO PARANÁ



**COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social subscrito ou integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de (30) trinta dias para exercerem o direito de preferência.

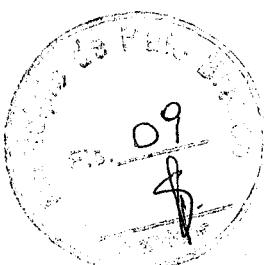
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

**CLÁUSULA NONA:** A Administração da sociedade caberá a PAULO REMY ENDRESS DE FARIAS FILHO com poderes e atribuições de Administrar, podendo assinar isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Câmara Municipal de
Pato Branco
Pis: <u>34</u>
Visto: <u>28</u>

NOTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro o administrador prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele (s) ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**“Parágrafo Único” :** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de cartas convocatória, via on-line através de E-Mail, através de publicação em jornal de circulação local ou através de Edital de convocação afixada nas dependências da empresa, determinando o local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. A reunião será registrada em livro próprio onde constará as ocorrências e deliberações dos sócios, e assinada pelos sócios presentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte:** Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no Inciso II do artigo 2º da Lei federal nº 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º desta Lei.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Pato Branco, 20 de Junho de 2003.

PAULO REMY ENDRESS DE FARIAS FILHO

ANELORE SCHWAMBERGER

TESTEMUNHAS:

Nédia M B Coterli  
RG nº 3.201.395-3 SSP-PR

Marion Celso Kalinke  
RG nº 4.160.507-3 SSP-PR

Elaborado por: Nédia M B Coterli  
CRC PR 027928/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2003  
SOB NÚMERO: 41205037881  
Protocolo: 03/175465-1

COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA

MARIA TEREZA LOPEZ SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031754660  
Protocolo: 03/175466-0

Empresa: 41 2 0503788 1  
COTEGA TÊXTIL FARIAS LTDA

MARIA TEREZA LOPEZ SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



Câmara Municipal de  
Pato Branco

Fis.

32

Vila

JP

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais  
Nº 2100554-21

Certidão fornecida para o CNPJ: 05.739.851/0001-74

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

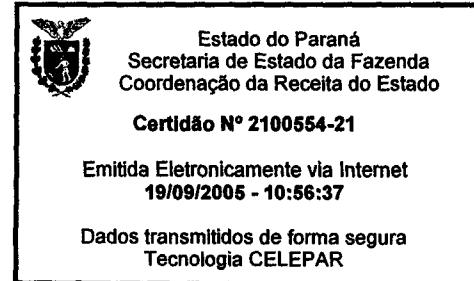
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 18/11/2005 - Fornecimento Gratuito**



MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Câmara Municipal de  
Pato Branco

Fis. 31  
Visto: 31

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,  
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 30/01/2006 - EMITIDA EM: 29/07/2005 NRO.: 7.472.415

CNPJ: 05.739.851/0001-74

COTEGA TEXTIL FARIA LTDA

BR 158 158 BR 158 PARQUE IND. PLANALT

CEP: 85502-510 PATO BRANCO PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

09.1.08.05-8  
29 JUL. 2005  
ARF C PATO BRANCO/PR



EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

 Ministério da Fazenda	Destaques do governo	
 Receita Federal		<b>CERTIDÃO CONJUNTA</b>
		
MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Receita Federal do Brasil		
Câmara Municipal de Pato Branco		
Fis 30 Visto: 		

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COTEFA TEXTIL FARIAS LTDA  
CNPJ: 05.739.851/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Esta certidão não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas, até 14 de agosto de 2005, em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidões específicas.

Esta certidão é válida somente para o estabelecimento especificado acima.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005.

Emitida às 11:02:00 do dia 19/09/2005 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2006.

Código de controle da certidão: **DEB5.A9BC.D034.ED8E**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005.

[Nova Consulta](#)

 **Preparar página  
para impressão**





PREVNet

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 052752005-14021060

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 05.739.851/0001-74  
 NOME: COTEGA TEXTIL FARIAS LTDA  
 ENDERECO: BR 158  
 BAIRRO OU DISTRITO: PARQUE IND. PLANALTO  
 MUNICIPIO: PATO BRANCO  
 ESTADO: PR  
 CEP: 85502-510

158 BR 158

### FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI NO 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
 EMITIDA EM, 03 DE AGOSTO DE 2005.

COM VALIDADE ATÉ 01/11/2005.

VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

[http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws\\_mv2.asp?COMS\\_BIN/SIW\\_Contexto=CN](http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CN)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05739851/0001-74

**Razão Social:** COTEFA TEXTIL FARIAS LTDA

**Endereço:** BR 158 / PARQUE IND PLANALTO / PATO BRANCO / PR / 85502-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2005 a 15/10/2005

**Certificação Número:** 2005091610114159209550

Informação obtida em 16/09/2005, às 10:11:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Dirso Antônio Veronese - Titular

CPF 061104019-00

Dilmar Aluizio Veronese - Juramentado

CPF 374196419-00

Trvs. Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Telefax (46) 224-2414

85505-000 - Pato Branco - Paraná

distribuidor@qualinet.com.br

Câmara Municipal de  
Pato Branco

Fls.

27

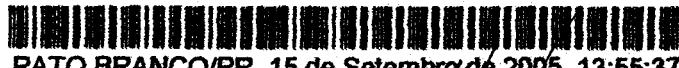
Visto:

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Interdição, Tutela, Curatela, Executivo Fiscal, Penhoras, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COTEFA TEXTIL FARIAS LTDA**

CNPJ 05.739.851/0001-74, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Setembro de 2005, 13:55:37

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 16,29

Câmara Municipal de  
Pato Branco

Pto

Visto:

26

Prefeitura Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO

Nº 237132

# Estudo de Viabilidade

**COTEEFA - TÊXTIL FARIA**

faritex

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO (PR)**



**ELABORADO POR: CRESCEL Assessoria &  
Treinamento**

*Otimizar a Gestão de Pessoas e Negócios*

**Autor: Naido Vedana**



## BALANÇO SOCIAL PROJETADO

empreendimento COTEFA - TÊXTIL FARIAS LTDA

EMPREGOS DIRETOS GERADOS: 40

EMPREGOS INDIRETOS: Mínimo 40.

## RECURSOS GERADOS PELA ATIVIDADE.

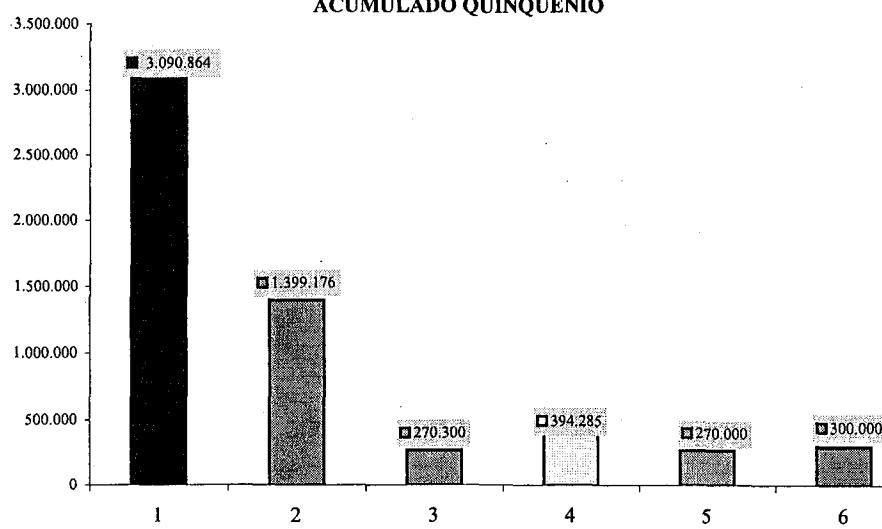
Base Anual

## A NIVEL MACRO/TRANSFERENCIAS

	ANUAL	QUINQUÊNIO
==> ENERGIA COMBUSTÍVEIS	54.000,00	270.000,00
==> IMPOSTOS FEDERAIS	275.745,00	1.378.725,00
==> IMPOSTOS ESTADUAIS	146.543,00	732.715,00
==> ENCARGOS SOCIAIS	195.884,71	979.423,53

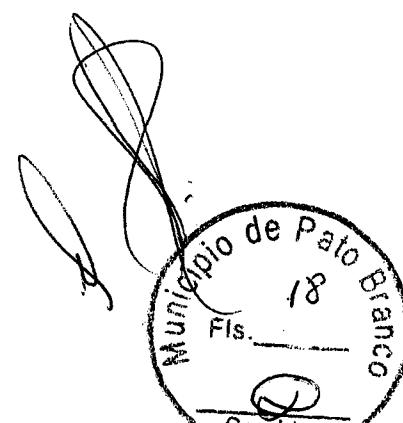
## INJETADOS NA ECONOMIA LOCAL

==> SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	279.835,29	1.399.176,47
==> FRETES/TRANSPORTES	54.060,00	270.300,00
==> CONTADOR/ASSESSORIA	36.000,00	180.000,00
==> MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.200,00	36.000,00
==> OUTRAS COMPRAS	42.857,00	214.285,00
==> PUBLICIDADE E COMISSÕES	60.000,00	300.000,00

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES  
ACUMULADO QUINQUÊNIO

## Legenda:

- 1- Impostos + Enc. Sociais
- 2 - Salários e Benefícios
- 3 - Fretes
- 4 - Gastos na cidade
- 5 - Energia/Combustíveis
- 6 - Publicidade/Comissões



## PLANO DE ABERTURA DE ATIVIDADE - IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL: COTEGA - TÊXTIL FARIAS LTDA.**

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 158, Parque Ind. Planalto - Pato Branco - PR.

**Telefone:** 46-225-2442

**Fax:** 46-225-2442

**CNPJ:** 05.739.851/0001-74

**Junta comercial:** 41205037881.

**Atividade:** Tecelagem e fabricação de peças de vestuário.

**Área de terreno:** 2.000 m<sup>2</sup>

**Área construída:** 800 m<sup>2</sup>

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA			
NOME	R\$	%	CPF
Paulo Remy Endress de Farias Filho	100.000,00	50%	742.923.740-15
Anelore Schwamberger	100.000,00	50%	671.484.509-00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>	

### SUMÁRIO EXECUTIVO

#### Aspectos Legais

A Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cabendo ao sócio Paulo, a representação ativa e passiva da empresa, de forma individual e privativa, não existindo acordos e acionistas ou quaisquer outras formas administrativas que não as constantes do contrato social.

#### Objetivos Empresariais

Disponibilizar na Região Sudoeste uma unidade de produção de tecidos em algodão, transformando-os em peças de vestuário e em artigos para utilidades do lar.

Aproveitar a infra-estrutura existente no município, principalmente a qualidade e a quantidade de mão de obra, especialmente em termos de custos, possibilitando colocar no mercado produtos competitivos.

Gerar impostos e empregos, contribuindo para o desenvolvimento da região e possibilitando ganhos às pessoas, em especial as de baixa renda.

Possibilitar ganhos aos acionistas, proporcionando condições para novos empreendimentos futuros.

#### Missão da Empresa

*"Gerar satisfação e bem estar aos usuários de seus produtos, fazendo da simplicidade um estilo de vida".*



CRESER Assessoria & Treinamento  
Optimizando a Gestão de Pessoas e Negócios  
Autor: Naldo Vedana - Fone(46) 225-2442 - Pato Branco - PR



### Fatores Críticos de Sucesso

O sucesso na atividade têxtil consiste basicamente da existência de matéria-prima, bons canais de distribuição, oferta de mão de obra e de infra-estrutura de entrega. Todos esses fatores foram analisados e estão mais bem apresentados na seqüência.

#### Foco Negocial

Os administradores têm como foco negocial a produção e comercialização de camisetas e lençóis de malha, a partir da tecelagem do algodão, corte, costura, estamparia, quando necessário, e embalagem das peças.

O objetivo de vendas do novo empreendimento visa atender as camadas de população de renda média baixa e média, através da utilização de distribuidores já existentes, conforme detalhados nos anexos. Além desse foco comercial, a empresa atuará também na produção e comercialização de artigos promocionais, incluindo camisetas para campanhas políticas partidárias e sindicais, foco que apresenta consistente demanda.

A vantagem competitiva do empreendimento consiste do conhecimento já existente por parte dos sócios que atuam nesse Segmento há mais de cinco anos, com experiência na produção, nas compras e na comercialização, além da geração de consistentes benefícios sociais, profissionais e econômico-financeiros ao município onde está se instalando, além das boas margens de lucros que atividade proporciona, demonstrados na continuidade deste relatório/estudo.

### DIMENSIONAMENTO DO INVESTIMENTO

O projeto demandará recursos para imobilização e capital de giro, estando estes dimensionados na seqüência.

O imóvel necessário para a instalação do empreendimento não necessita de construção especial, porém faz-se necessárias algumas adaptações em especial no sistema elétrico. A construção específica para o fim é a ideal. Analisando-se os dois casos e considerado o custo/benefício, conclui-se que uma nova construção é o mais indicado, especialmente por existirem terrenos disponíveis na cidade que permitem essa construção de forma rápida.

A importância destinada ao investimento em equipamentos é da ordem de R\$ 400.000,00, exigindo também uma importância para terrenos, construção e instalações da ordem de outros R\$ 400.000,00, e mais aproximadamente R\$ 400.000,00 para capital de giro, parte dela financiada por fornecedores.

Os administradores do empreendimento já fizeram alguns investimentos em compra de matéria prima (fio), possuem participação em outras empresas que dão suporte às compras, viabilizando o capital de giro. Embora existindo essa situação, o empreendimento necessita de buscar recursos no mercado financeiro, dentro das linhas de crédito existentes buscam:

a) BNDES Automático – Linha de crédito disponibilizada pelo BNDES, destinada ao financiamento de das obras civis (construções e/ou melhorias) e máquinas de tecelagem usadas, já que as novas são importadas e apresentam um custo elevado demais para um empreendimento que deseja competir por custos. Além do mais o mercado de teares usados é muito amplo e bem estruturado, existindo



22  
22

variedade e quantidade de peças de reposição, técnicos em manutenção dentro das exigências do mercado, além de grande oferta de equipamentos, nos moldes do mercado de automóveis usados.

b) BNDES FINAME – Para máquinas e equipamentos novos, sendo a maioria máquinas ligadas a costura e corte.

O total de recursos financeiros de terceiros necessários para a implantação do projeto são de R\$ 400 mil a R\$ 500 mil, estes com projetos já pré aprovados por instituições financeiras ligadas aos fornecedores, exclusivamente para compra de equipamentos

## **2. BREVE HISTÓRICO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS**

Os sócios do empreendimento são empresários com, no mínimo, 10 anos de experiência no ramo onde pretendem iniciar a atividade, ainda que exercidos em atividades similares. Os currículos anexos a este demonstram o conhecimento e a experiência profissional dos sócios com maiores detalhes.

O sucesso das empresas Tecelagem São Francisco Ltda. e Indústria Têxtil Schwanberger Ltda., ambas da cidade de Brusque em Santa Catarina, cuja história já contempla cerca de 15 anos de atividade da primeira e de 5 anos da segunda, foram as impulsionadoras do empreendimento que se pretende iniciar. Embora com sócios distintos e administração independente de cada um dos empreendimentos, na prática a estrutura de produção e, principalmente, a de distribuição serão utilizadas em conjunto, com isto ganha-se em escala, motivase mais os representantes comerciais e reduzem-se os riscos, pois grande parte dos clientes e seu potencial já são conhecidos. Os currículos Vitae dos sócios estão anexados a este estudo.

## **3. RAZÕES DA ABERTURA DE UMA NOVA EMPRESA**

O presente projeto se destina a produzir lençóis e camisetas promocionais à base de algodão, sendo o processo industrial composto da aquisição dos fios, tecelagem, corte, costura e estamparia das peças, objetivando atender o mercado brasileiro em todo o território nacional para lençóis, focados na faixa de renda mais baixa. As camisetas promocionais visam atender em especial as campanhas políticas em anos de eleições e no ramo comercial, basicamente promocionais e uniformes.

Nos últimos 05 anos o sócio Paulo vem atuando no ramo de brindes, no início com a personalização de réguas, canetas e pequenos objetos de lembranças, destinados às empresas premiarem seus clientes com objetos úteis e que se prestam para fidelizar as relações empresariais com os benefícios que a propaganda gera. Também a empresa FARITEX de propriedade dos sócios deste novo empreendimento vem tendo grande procura por camisetas e lençóis se fazendo necessário investir nesse segmento, pois esses artigos são de uso popular e em larga escala. Relação de clientes e de representantes dessa empresa são também anexados nesse estudo.



CRESCEL Assessoria & Treinamento  
Optimizando a Gestão de Pessoas e Negócios  
Autor: Naldo Vedana - Fone(46) 225-2442 - Pato Branco - PR



Do ramo de brindes com o foco nas empresas, o empresário percebeu a utilização desses objetos pelos políticos, daí derivando para esse segmento de mercado. Já nos primeiros contatos o empreendedor percebeu que esses artigos não traziam o mesmo benefício e não tinham a mesma força que as camisetas, pois estas apresentam um poder de divulgação maior, por serem etinerantes, além de serem mais úteis a quem as recebe, com isto trazendo um maior impacto estreitando os laços e fidelizando mais as relações candidato-eleitor. Com este foco, sem ter estrutura própria para produzir as camisetas no ano eleitoral de 2002, produzindo as peças de forma terceirizada e em parceira com outras indústrias, o empresário comercializou cerca de 400.000 camisetas para políticos de mais de uma dezena de estados, e em grande número deles com sucesso eleitoral nas urnas.

Com essa oportunidade percebida, e em vista da nova Lei eleitoral, que é muito mais rígida em termos de prestação de contas de campanhas, os empreendedores iniciaram os estudos de viabilidade para a implantação de uma unidade de produção, que se mostrou altamente viável, ainda que sendo uma atividade sazonal. Deste momento em diante os empresários passaram a analisar as possibilidades de levantamento de recursos para a implantação desse empreendimento.

#### **4. OS FUNDAMENTOS NA ESCOLHA DO LOCAL**

Na busca pela viabilização do empreendimento, os empresários fizeram vários contatos e analisaram com profundidade as ofertas que foram surgindo. A primeira grande mudança no empreendimento foi a reavaliação dele, buscando transformá-lo de sazonal para um consistente e contínuo projeto, surgindo daí a idéia de utilização da estrutura para a produção de lençóis. Pesquisa de mercado sobre a sua viabilidade de implantação não foi difícil, primeiro por que a atividade da Tecelagem São Francisco é a produção e comercialização de toalhas de rosto e banho, com mais de 3.000 clientes espalhados pelo Brasil, sendo possível se apurar junto a esses potenciais compradores, uma demanda capaz de atender os objetivos do novo empreendimento em termos mercadológicos. Como não seriam suficientes essas informações, os envolvidos nesse novo empreendimento, passaram a definir qual o foco de clientes se pretendia atender, e após feitos os estudos de capacidade de compra e custos de produção, optou-se pela fabricação e comercialização de peças destinadas ao atendimento das classes C e abaixo, em função do tamanho e potencial dessas faixas de consumo. Com isto foi possível dar consistência ao projeto e torná-lo mais atraente para os investidores.

De posse das informações econômicas do projeto e da idéia do negócio, e tendo em conta os contatos políticos e a localização dos clientes alvo, o sócio Paulo deslocou-se para a Capital Federal, onde, através de uma empresa de consultoria, apresentou o projeto a um Banco sediado em Brasília, cujo sinal de apoio foi dado na forma de enquadramento do projeto nos recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, sendo disponibilizada a importância de R\$ 900.000,00(novecentos mil reais), todavia esse projeto não chegou a ser analisado, visto a desistência por parte do empresário. Por ocasião desse contato em Brasília, o empresário visitou alguns dos candidatos que foram eleitos, com a ajuda das camisetas promocionais disponibilizadas por ele na ocasião da



campanha eleitoral, sendo um deles o Deputado Fernando Giacobo, que tem suas origens na cidade de Pato Branco, e através deste foi convencido a visitar a cidade para se inteirar do projeto de desenvolvimento do setor de confecções que é levado a termo pelo município.

Na visita a Pato Branco, encontrou-se com alguns profissionais que atuavam na região de Brusque e Florianópolis e que agora estão na cidade sedimentando o projeto denominado "Costurando o Futuro" e através da municipalidade conheceu o projeto e inteirou-se de como ele é conduzido e de quais benefícios poderia se utilizar.

Escolha por Pato Branco foi feita pela conjugação de dois fatores, o primeiro deles o nível de desenvolvimento e dos resultados com a mão-de-obra local, muito superiores aos encontrados em Brasília e em segundo por seus custos, muito menores que os observados na cidade de Brusque. Com isto a localização mais adequada passou a ser Pato Branco, que em termos de logística apresenta condições ideais tanto para o abastecimento de matéria-prima como para o despacho das mercadorias, com poucas alterações nesses com juntos de custos, sendo estes últimos bancados pelos clientes. Outro fator favorável a cidade de Pato Branco se dá pela possibilidade de instalação da unidade de produção junto a um bairro populoso da cidade, com isto facilitando a contratação da mão-de-obra, além do apoio da administração municipal na parte de infra-estrutura e na busca dos recursos. O empreendimento é de extremo interesse para a municipalidade de Pato Branco, sendo que o secretário da indústria e comércio do município se propõe a fazer a defesa desse projeto junto a essa Instituição Financeira no momento oportuno.

## 5. O POTENCIAL DO MERCADO

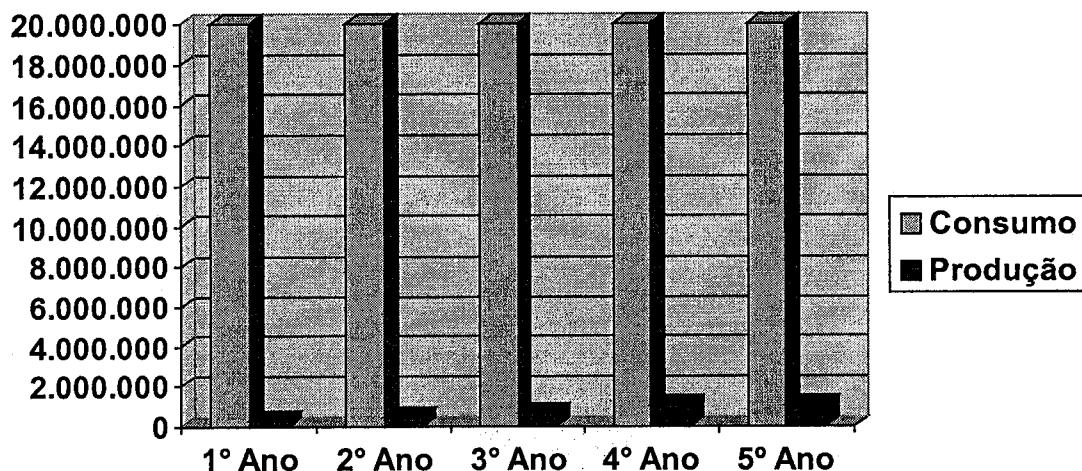
O mercado de lençóis foi dimensionado da seguinte forma: Considerando-se as classes e consumo que se pretende atender, o número de leitos, considerando-se residências e estabelecimentos como hotéis e pousadas que atendem as classes alvo de consumo, foram dimensionados em 10.000.000 de leitos e estimando o consumo de dois lençóis por leito e a troca de um conjunto por ano teríamos um mercado potencial de 20.000.000(vinte milhões) de peças ano, sendo que deste mercado a COTEFA pretende atender 5%(cinco por cento) num prazo de 5 anos, ou seja, 1.000.000 de lençóis ano, em 2010. Esta produção foi escalonada de modo a atingir no primeiro ano cerca de 300.000(trezentas mil) peças/ano, e em crescimento de 50% a partir do segundo ano, até o atingimento da meta para o quinto ano. Isto será possível pois os clientes para o primeiro ano já estão em grande parte conquistados, por serem clientes da Tecelagem São Francisco e a demanda atestada por pesquisa e pela empresa FARITEX, que já comercializa cerca de 10.000 dessas peças/mês, com apenas três meses de existência e com toda a produção terceirizada, sendo que a produção para esta última será feita na nova unidade. A relação de clientes e representantes comerciais está demonstrada no anexo II.

O mercado de camisetas em nível de país é imenso e dominado basicamente por poucas grandes empresas, muitas vezes pouco interessados por distribuidores e ou ponto de venda de pequeno e médio porte, razão pela qual há



uma grande insatisfação por parte desses lojistas que tem preferência por estabelecimentos industriais de menor porte que estejam sintonizados com suas realidade e suas necessidades, com isto uns números de oportunidades muito grande, que ainda não foram adequadamente dimensionadas. A FARITEX recebe diariamente a consulta de diversos compradores de todos os pontos do País e no momento, e sem produção própria, está comercializando mais de 5.000 camisetas por mês, com diversos pedidos em carteira.

O gráfico a seguir demonstra numa linha o gráfico das vendas projetadas para os próximos cinco anos e na outra demanda estimada :



Os aspectos comerciais estão bem estruturados, com vários pontos de vendas já cadastrados e onde já são feitas vendas pelas empresas onde a sócia Anelore tem participação, cuja relação se acha anexada a este estudo, além de uma estrutura de vendedores e representantes, que também está apresentada neste estudo, sem contar os contatos que podem ser feitos após a instalação da empresa, incluindo a disponibilização de página na Internet.

## 6. ASPECTOS SOCIAIS RELEVANTES

A atividade é grande geradora de mão-de-obra, e o empreendimento sintonizado com o projeto social do município, de atendimento as pessoas de famílias de baixa renda, sendo gerado cerca de 40 empregos diretos nos anos em que ocorrem eleições e o dobro em anos de eleição, além de, pelo menos, a mesma quantidade de empregos indiretos, todos estes definitivos. Os empregos temporários gerados nos anos de campanha eleitoral serão de aproximadamente 180 pessoas, com benefícios não só do emprego e renda temporários, como da preparação de mão-de-obra para outros empreendimentos similares, pelo

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fis. <u>18</u>
Visto: <u>JF</u>

treinamento prático que será permitido por essa situação. No período de campanha política, haverá a geração de mais 350 empregos indiretos na área de facção, embalagem e transporte.

No aspecto social específico, ou seja, em dar benefícios às pessoas que prestam serviço a empresa, o empresário pretende distribuir benefícios por produtividade e cidadania, sendo os primeiros pagos em dinheiro com base no desempenho e atingimento de metas, que deve corresponder a cerca de uma salário a mais por ano, além dos benefícios legais. No aspecto de cidadania a empresa prestará aos seus funcionários treinamentos na área educacional de forma gratuita e extensiva aos familiares e esses treinamentos serão de alfabetização e os ligados a administração do lar.

## 7. ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

O empreendimento apresenta algumas peculiaridades quanto ao investimento, que será dividido em três projetos básicos, sendo: Tecelagem projeto para 2008; Corte e Costura imediato; e de estamparia, dependente de licença ambiental complexa, cuja implantação será estudada após a implantação da tecelagem. A tecelagem apresenta como peculiaridade a estrutura produtiva, que exigem altos investimentos, sendo que no empreendimento pretende se instalar oito teares, todos com máquinas usadas, a um custo de R\$ 25.000,00 cada tear, totalizando R\$ 200.000,00 no total. Essa mesma estrutura com teares novos exigiria, pelo menos, um investimento três vezes maior, para se obter pouco mais de 20% de produtividade, sem contar que os equipamentos são importados exigindo pagamento antecipado e encomenda para entrega à termo. O mercado de teares usados no Brasil é muito grande, existindo cotação dos equipamentos, nos moldes do mercado de carros usados, peças de reposição em grande escala, técnicos treinados para a assistência técnica e mercado de revenda garantido. Por tal, a tecelagem exige equipamentos usados, inviabilizando o projeto se utilizados equipamentos novos. No corte & costura e na estamparia serão instaladas máquinas novas, pois o mercado nacional é fornecedor desses equipamentos em larga escala e os preços comparados com os benefícios, apresentam significativas vantagens quando adquiridos equipamentos novos.

O empreendimento se caracteriza também pela necessidade de capital de giro, expressiva, e a empresa que não dispuser disto correm sérios riscos. Nesse particular o empreendimento, mesmo antes de ser concretizado, já conta com trinta e cinco toneladas de fios, exigindo, todavia, cerca de setenta para gerar os resultados que se pretende atingir.

Um outro aspecto relevante no empreendimento é o recolhimento de impostos, que será extremamente significativo demonstrado no ANEXO I, que é parte integrante deste.

Todavia, o grande fator de atratividade do negócio está nas taxas de retorno proporcionadas, e possíveis de serem verificadas nas projeções apresentadas no ANEXO I.

Os fatores econômicos potenciais apresentados no estudo, ANEXO I, apontam para uma alta rentabilidade e solidez do empreendimento, com um ponto de equilíbrio baixo no fluxo normal da atividade de produção de lençóis. Nos anos em que ocorrem eleições os resultados são excepcionais, com altas

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fis. <u>17</u>
Visto: <u>28</u>

margens de lucratividade, gerando novos impostos e empregos diretos, ainda que temporários, com retornos ainda mais expressivos.

Um aspecto não menos importante a se salientar é a versatilidade da Planta Industrial, que poderá operar não somente no ciclo completo como projetado, como também no fornecimento de matéria-prima, a malha, para outras empresas, sem contar a terceirização, que é possível de ser prestada a qualquer indústria de confecções, existindo nesse sentido, contatos com as empresas BRUTEX Malhas para a confecção de camisetas, CGA e CTG Confecções para a fabricação de pijamas em malha; e Malharia AYMORÉ para serviços de talhação e costura, além de outros contatos em fase inicial, tanto para a prestação de serviços, como para o fornecimento de malha.

#### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O currículum básico dos empreendedores e as informações de clientela potencial, revendedores que atuarão na representação dos produtos, bem como alguns produtos e já comercializados nesse segmento por ocasião das eleições do ano de 2002, estão anexados a este demonstrativo.

Todos os aspectos legais e ambientais estão sendo observados, sendo que a empresa não é poluidora, pois, as atividades da tinturaria serão terceirizadas junto a empresas instaladas em Santa Catarina.

Pato Branco (PR), 05 junho de 2005.

PAULO RÉMY ENDRESS DE FARIAS FILHO

Diretor da COTEFA

NAIDO VEDANA

Elaborador do Estudo



CRESCER Assessoria & Treinamento  
Otimizando a Gestão de Pessoas e Negócios  
Autor: Naido Vedana – Fone(46) 225-2442 – Pato Branco – PR



Câmara Municipal de  
Pato Branco

Fis

16

Visto:

*PP*

## PROJEÇÃO DE RESULTADOS

ANEXO I

# **COTEEFA - TÊXTIL FARÍAS**

JUNHO/2005



**RECEITAS E CUSTOS**

EMPRESA: **COTEPAP TECELAGEM**

**1. PRODUÇÃO E VENDAS**

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO IV			
		QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	
Lençóis Solteiro	peças	194.832	8,33	1.622.950,56	194.832	8,33	1.622.950,56	194.832	8,33	1.622.950,56	194.832	8,33	1.622.950,56	194.832	8,33	1.622.950,56	
Lençóis Casal	peças	146.124	10,75	1.570.833,00	146.124	10,75	1.570.833,00	146.124	10,75	1.570.833,00	146.124	10,75	1.570.833,00	146.124	10,75	1.570.833,00	
Camisetas Brancas	peças	146.124	2,00	292.248,00	146.124	2,00	292.248,00	153.430	2,00	306.860,40	161.102	2,00	322.203,42	169.157	2,00	338.313,59	
Camisetas Políticas	peças	800.000	2,40	1.920.000,00				0,00	880.000	2,40	2.112.000,00			0,00	968.000	2,40	2.323.200,00
				0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Turnos Trabalhados	1			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Peças por Funcionário/Dia	45			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Dias Trabalhados/mês	24			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Meses Trabalhados	11			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Número de Trabalhadores	41			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Camisetas Brancas	30%			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Lençóis solteiro	40%			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Lençóis casal	30%			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.287.080</b>		<b>5.406.031,56</b>	<b>487.080</b>		<b>3.486.031,56</b>	<b>1.374.386</b>		<b>5.612.643,96</b>	<b>502.058</b>		<b>3.515.986,98</b>	<b>1.478.113</b>		<b>5.855.297,15</b>	

**2. CUSTOS MATERIA-PRIMA, MERCADORIAS**

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO IV			
		QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	QTDE.	Pç. Unit.	VALOR	
Lençóis Solteiro	R\$/Peça	194.832	3,65	710.747,14	194.832	3,65	710.747,14	194.832	3,65	710.747,14	194.832	3,65	710.747,14	194.832	3,65	710.747,14	
Lençóis Casal	R\$/Peça	146.124	5,02	732.957,98	146.124	5,02	732.957,98	146.124	5,02	732.957,98	146.124	5,02	732.957,98	146.124	5,02	732.957,98	
Camisetas Brancas	R\$/Peça	146.124	0,75	109.593,00	146.124	0,75	109.593,00	153.430	0,75	115.072,65	161.102	0,75	120.826,28	169.157	0,75	126.867,60	
Camisetas Políticas	R\$/Peça	800.000	0,75	600.000,00				0,00	880.000	0,75	660.000,00	0	0,75	0,00	968.000	0,75	726.000,00
		0,51		0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
<b>CUSTOS DE MATERIAIS</b>				0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Custo R\$ m2 tecido camiseta	0,51			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
m2 tecido por camiseta	1,46			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Custo R\$ m2 tecido Lençol	1,2			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
M2 Tecido lençol solteiro	3,04			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
m2 Tecido lençol casal	4,18			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Preço do Fio	7,98			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
Quebra	6%			0,00				0,00			0,00			0,00			0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.287.080</b>		<b>2.153.298,12</b>	<b>487.080</b>		<b>1.553.298,12</b>	<b>1.374.386</b>		<b>2.218.777,77</b>	<b>502.058</b>		<b>1.564.531,40</b>	<b>1.478.113</b>		<b>2.296.572,72</b>	

**2. 1. CUSTOS MATERIAIS SECUNDÁRIOS E EMBALAGENS**

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO IV		
		QTDE.	Pç. Unit.	VALOR												
Tinturaria Lençol	R\$/Peça	340.956	0,12	40.914,72	340.956	0,12	40.914,72	340.956	0,12	40.914,72	340.956	0,12	40.914,72	340.956	0,12	40.914,72
Tinturaria Camiseta	R\$/Peça	946.124	0,09	85.151,16	146.124	0,09	13.151,16	1.033.430	0,09	93.008,72	161.102	0,09	14.499,15	1.137.157	0,09	102.344,11
linha camiseta	R\$/Peça	946.124	0,01	4.730,62	146.124	0,01	1.461,24	1.033.430	0,01	10.334,30	161.102	0,01	1.611,02	1.137.157	0,01	11.371,57
linha e elástico lençol	R\$/Peça	340.956	0,03	8.523,90	340.956	0,07	23.866,92	340.956	0,07	23.866,92	340.956	0,07	23.866,92	340.956	0,07	23.866,92
Envolgimento Lençóis	R\$/Peça	170.478	0,20	34.095,60	170.478	0,30	51.143,40	170.478	0,30	51.143,40	170.478	0,30	51.143,40	170.478	0,30	51.143,40
<b>TOTAL</b>		<b>2.744.638</b>		<b>173.416,00</b>	<b>1.144.638</b>		<b>130.537,44</b>	<b>2.919.250</b>		<b>219.268,06</b>	<b>1.174.593</b>		<b>132.035,21</b>	<b>3.126.704</b>		<b>229.640,72</b>

ANEXO I  
PRODUCAOVENDA

3. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGUROS

ITEM DO IMOBILIZADO	Taxa	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO IV	
		CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR DO BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM
Construções/Edificações	4%	12.000	300.000,00	12.000	300.000,00	12.000	300.000,00	12.000	300.000,00	12.000	300.000,00
Máquinas/Equipamentos	10%	34.000	340.000,00	34.000	340.000,00	34.000	340.000,00	34.000	340.000,00	34.000	340.000,00
Móveis/ Utensílios/Informática	15%	6.000	40.000,00	6.000	40.000,00	6.000	40.000,00	6.000	40.000,00	6.000	40.000,00
Veículos	20%	4.000	20.000,00	4.000	20.000,00	4.000	20.000,00	4.000	20.000,00	4.000	20.000,00
Terrenos	0%	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>56.000</b>	<b>800.000,00</b>								

DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO

ITEM DO IMOBILIZADO	Taxa	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO IV	
		CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR DO BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM
Construções/Edificações	1%	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000	3.000	300.000
Máquinas/Equipamentos	2%	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000
Móveis/ Utensílios/Informática	5%	2.000	40.000	2.000	40.000	2.000	40.000	2.000	40.000	2.000	40.000
Veículos	8%	1.600	20.000	1.600	20.000	1.600	20.000	1.600	20.000	1.600	20.000
Terrenos	0%	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000
<b>TOTAL</b>		<b>13.400</b>	<b>800.000</b>								

MANUTENÇÃO

ITEM DO IMOBILIZADO	Taxa	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO IV	
		CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR DO BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM
Construções/Edificações	2%	6.000	300.000	6.000	300.000	6.000	300.000	6.000	300.000	6.000	300.000
Máquinas/Equipamentos	2%	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000
Móveis/ Utensílios/Informática	1%	400	40.000	400	40.000	400	40.000	400	40.000	400	40.000
Veículos	6%	1.200	20.000	1.200	20.000	1.200	20.000	1.200	20.000	1.200	20.000
Terrenos	0%	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000
<b>TOTAL</b>		<b>14.400</b>	<b>800.000</b>								

SEGUROS

ITEM DO IMOBILIZADO	Taxa	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO IV	
		CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR DO BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM	CUSTO	VALOR BEM
Construções/Edificações	2%	6.000	300.000	6.000	300.000	6.000	300.000	6.000	300.000	6.000	300.000
Máquinas/Equipamentos	2%	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000	6.800	340.000
Móveis/ Utensílios/Informática	1%	400	40.000	400	40.000	400	40.000	400	40.000	400	40.000
Veículos	6%	1.200	20.000	1.200	20.000	1.200	20.000	1.200	20.000	1.200	20.000
Terrenos	0%	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000	0	100.000
<b>TOTAL</b>		<b>14.400</b>	<b>800.000</b>								

4. CUSTO DE PESSOAL - MÃO DE OBRA DIRETA E ENCARGOS SOCIAIS

FUNÇÃO/OCUPAÇÃO	Encargos Sociais	ANO I				ANO II				ANO III				ANO IV				ANO IV			
		FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo
Costureiras/Corte	72%	295	41	20.803,40	41	295	41	20.803,40	41	295	41	295	20.803,40	41	295	20.803,40	41	295	20.803,40		
Chefe de Produção	72%	2.000	2	6.880,00	2	2.000	2	6.880,00	2	2.000	2	2.000	6.880,00	2	2.000	6.880,00	2	2.000	6.880,00	2	2.000
Estilista	72%	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00
Expedição	72%	300	10	5.160,00	5	300	10	5.160,00	5	300	10	300	5.160,00	5	300	2.580,00	10	300	5.160,00	10	300
Costureiras/Corte Ano Político	72%	295	40	20.296,00		0,00	40	295	0	20.296,00	0	0	0,00	40	295	0	0,00	40	295	0	0,00
	72%	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00	0,00	8	0,00	0,00	8	0,00	8	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>637.672,80</b>	<b>93</b>	<b>196.560,00</b>	<b>48</b>	<b>363.160,80</b>	<b>93</b>	<b>196.560,00</b>	<b>48</b>	<b>637.672,80</b>	<b>48</b>	<b>363.160,80</b>	<b>93</b>	<b>196.560,00</b>	<b>48</b>	<b>363.160,80</b>	<b>93</b>	<b>637.672,80</b>	<b>93</b>	<b>196.560,00</b>	<b>48</b>

5. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO - PRÓ-LABORE E OUTRAS PESSOAS COM ENCARGOS DIFERENCIADOS

FUNÇÃO/SÓCIOS	Encargos Sociais	ANO I				ANO II				ANO III				ANO IV				ANO IV			
		FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo	FOLHA MAIS ENCARGOS	n.º Funci	Salário	Custo
Diretores	40%	5.000	1	7.000,00	1	5.000	1	7.000,00	1	5.000	1	5.000	7.000,00	1	5.000	7.000,00	1	5.000	7.000,00	1	7.000,00
Vendas	40%	700	6	5.880,00	6	700	6	5.880,00	6	700	6	700	5.880,00	6	700	5.880,00	6	700	5.880,00	6	5.880,00
Financeiro	40%	2.500	1	3.500,00	1	2.500	1	3.500,00	1	2.500	1	2.500	3.500,00	1	2.500	3.500,00	1	2.500	3.500,00	1	3.500,00
	40%	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00	0,00	8	0,00	0,00	8	0,00	8	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>196.560,00</b>	<b>8</b>	<b>196.560,00</b>	<b>8</b>																

**ANEXO I**  
**PRODUCAOVENDA**

## 6. OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO IV		
		QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR
Energia Elétrica	kw/h	240.000	0,23	54.000,00	264.000	0,23	59.400,00	277.200	0,23	62.370,00	291.060	0,23	65.488,50	305.613	0,23	68.762,93
Serviços Tinturaria	Peças	1.140.956	0,10	114.095,60	340.956	0,10	34.095,60	1.220.956	0,10	122.095,60	340.956	0,10	34.095,60	1.308.956	0,10	130.895,60
				0,00			0,00			0,00			0,00			0,00
				0,00			0,00			0,00			0,00			0,00
<b>TOTAL</b>				<b>168.095,60</b>			<b>93.495,60</b>			<b>184.465,60</b>			<b>99.584,10</b>			<b>199.658,53</b>

## 7. CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO V		
		QTDE	Pç. Unit.	VALOR												
Frete de Venda	% venda	5.406,032	0,01	54.060,32	3.486,032	0,01	34.860,32	5.612,644	0,01	56.126,44	3.515,987	0,01	35.159,87	5.855,297	0,01	58.552,97
Combustíveis/Lubrificantes	Litros	1.200	2,03	2.436,00	1.320	2,03	2.679,60	1.386	2,03	2.813,58	1.455	2,03	2.954,26	1.528	2,03	3.101,97
				0,00			0,00			0,00			0,00			0,00
				0,00			0,00			0,00			0,00			0,00
<b>TOTAL</b>				<b>56.496,32</b>			<b>37.539,92</b>			<b>58.940,02</b>			<b>38.114,13</b>			<b>61.654,94</b>

## 8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ITEM DE DESEMBOLSO	Unidade	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO V			
		QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	
Honorários/Concessões	contrato	12	3.000,0	36.000,00	12	3.000,0	36.000,00	12	3.000,0	36.000,00	12	3.000,0	36.000,00	12	3.000,0	36.000,00	
Material de Expediente	mensal	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	
Treinamento	eventual	12	500,0	6.000,00	12	500,0	6.000,00	12	500,0	6.000,00	12	500,0	6.000,00	12	500,0	6.000,00	
Viagens e Estadias	mensal	12	1.000,0	12.000,00	12	1.000,0	12.000,00	12	1.000,0	12.000,00	12	1.000,0	12.000,00	12	1.000,0	12.000,00	
Benefícios ao Pessoal				0,00	0	0,0	0,00	0	0,0	0,00	0	0,0	0,00	0	0,0	0,00	
Aluguéis e Condomínios	mensal	12	0,0	0,00	12	0,0	0,00	12	0,0	0,00	12	0,0	0,00	12	0,0	0,00	
Taxas Diversas	eventual	12	200,0	2.400,00	12	200,0	2.400,00	12	200,0	2.400,00	12	200,0	2.400,00	12	200,0	2.400,00	
Energia, água, telefone e Internet	mensal	12	1.700,0	20.400,00	12	1.700,0	20.400,00	12	1.700,0	20.400,00	12	1.700,0	20.400,00	12	1.700,0	20.400,00	
Divulgação/Publicidade	mensal	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	12	300,0	3.600,00	
Material de Limpeza	mensal	12	100,0	1.200,00	12	100,0	1.200,00	12	100,0	1.200,00	12	100,0	1.200,00	12	100,0	1.200,00	
Outras Despesas	mensal	12	240,0	2.880,00	12	240,0	2.880,00	12	240,0	2.880,00	12	240,0	2.880,00	12	240,0	2.880,00	
				0,00	0	0,0	0,00	0	0,0	0,00	0	0,0	0,00	0	0,0	0,00	
<b>TOTAL</b>				<b>88.080,00</b>		<b>88.080,00</b>			<b>88.080,00</b>			<b>88.080,00</b>			<b>88.080,00</b>		<b>88.080,00</b>

## 9. DESPESAS COM VENDAS

ITEM DE DESEMBOLSO	Base	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO V		
		% venda	% Pg.	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR	QTDE	Pç. Unit	VALOR
Comissão de venda	vendas	40,0%	8,0%	172.993,01	60,0%	8,0%	167.329,51	40,0%	8,0%	179.604,61	60,0%	8,0%	168.767,38	40,0%	8,0%	187.369,5
Propaganda	vendas	100,0%	1,0%	54.060,32	100,0%	1,0%	34.860,32	100,0%	1,0%	56.126,44	100,0%	1,0%	35.159,87	100,0%	1,0%	58.552,9
Prêmios Colaboradores	produção	100,0%	1,0%	23.267,14	100,0%	1,0%	16.838,36	100,0%	1,0%	24.380,46	100,0%	1,0%	16.965,67	100,0%	1,0%	25.262,1
Inadimplência	vendas	100,0%	1,0%	54.060,32	100,0%	1,0%	34.860,32	100,0%	1,0%	56.126,44	100,0%	1,0%	35.159,87	100,0%	1,0%	58.552,9
<b>TOTAL</b>				<b>304.380,78</b>			<b>253.888,50</b>			<b>316.237,94</b>			<b>286.052,78</b>			<b>329.731,4</b>

## 10. DESPESAS FINANCEIRAS/COBRANÇA

ITEM DE DESEMBOLSO	Base	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO V		
		% venda	% Juros	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR	QTDE	Pç. Unit.	VALOR
Financiamento Vendas	venda	10,0%	3,0%	16.218,09	10,0%	3,0%	10.458,09	10,0%	3,0%	16.837,93	10,0%	3,0%	10.547,96	10,0%	3,0%	17.565,81
Carto Cobrança	venda	100,0%	0,3%	13.515,08	100,0%	0,3%	8.715,08	100,0%	0,3%	14.031,61	100,0%	0,3%	8.789,97	100,0%	0,3%	14.638,31
<b>TOTAL</b>				<b>29.733,17</b>			<b>19.173,17</b>			<b>30.869,54</b>			<b>19.337,93</b>			<b>32.203,12</b>

EMPRESA: COTEPA TECELAGEM

## 11. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS ANO I	Débito				Crédito			
	Vendas		ICMS		Compras		ICMS	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
No Estado	5%	270.301,58	12%	32.436,19	20%	465.342,82	12%	55.841,14
Fora do Estado	55%	2.973.317,36	12%	356.798,08	80%	1.861.371,30	12%	223.364,56
Norte/Nordeste	40%	2.162.412,62	7%	151.368,88	0%	0,00		0,00
Externo	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0	0,00
Isento	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Totais Mensal	100%	5.406.031,56		540.603,16	100%	2.326.714,12		279.205,69

ICMS À RECOLHER 261.397,46

ICMS ANO II	DÉBITO				CRÉDITO			
No Estado	5%	174.301,58	12%	20.916,19	20%	336.767,11	12%	40.412,05
Fora do Estado	55%	1.917.317,36	12%	230.078,08	80%	1.347.068,45	12%	161.648,21
Norte/Nordeste	40%	1.394.412,62	7%	97.608,88	0%	0,00		-
Externo	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Isento	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Totais Mensal	100%	3.486.031,56		348.603,16	100%	1.683.835,56		202.060,27

ICMS À RECOLHER 146.542,89

ICMS ANO III	DÉBITO				CRÉDITO			
No Estado	5%	280.632,20	12%	33.675,86	20%	487.609,17	12%	58.513,10
Fora do Estado	55%	3.086.954,18	12%	370.434,50	80%	1.950.436,66	12%	234.052,40
Norte/Nordeste	40%	2.245.057,58	7%	157.154,03	0%	0,00		-
Externo	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Isento	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Totais Mensal	100%	5.612.643,96		561.264,40	100%	2.438.045,83		292.565,50

ICMS À RECOLHER 268.698,90

ICMS ANO IV	DÉBITO				CRÉDITO			
No Estado	5%	175.799,35	12%	21.095,92	20%	339.313,32	12%	40.717,60
Fora do Estado	55%	1.933.792,84	12%	232.055,14	80%	1.880.650,38	12%	225.678,05
Norte/Nordeste	40%	1.406.394,79	7%	98.447,64	0%	0,00		-
Externo	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Isento	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Totais Mensal	100%	3.515.986,98		351.598,70	100%	2.219.963,71		266.395,64

ICMS À RECOLHER 85.203,05

ICMS ANO IV	DÉBITO				CRÉDITO			
No Estado	5%	292.764,86	12%	35.131,78	20%	505.242,69	12%	60.629,12
Fora do Estado	55%	3.220.413,43	12%	386.449,61	80%	2.020.970,75	12%	242.516,49
Norte/Nordeste	40%	2.342.118,86	7%	163.948,32	0%	0,00		-
Externo	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Isento	0%	0,00	0%	-	0%	0,00	0	-
Totais Mensal	100%	5.855.297,15		585.529,72	100%	2.526.213,44		303.145,61

ICMS À RECOLHER 282.384,10

## OUTROS IMPOSTOS

	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
TRIBUTO	Aliquota	Imposto Devido	Imposto Devido	Imposto Devido
PIS	0,65%	35.139,21	22.659,21	36.482,19
COFINS	3,00%	162.180,95	104.580,95	168.379,32
IMP. RENDA	2,32%	125.419,93	80.875,93	130.213,34
CONTR. SOCIAL	1,56%	84.334,09	54.382,09	87.557,25
CPMF	0,38%	20.542,92	13.246,92	21.328,05
<i>Total Despesas Tributárias</i>		427.617,10	275.745,10	443.960,14
ANO IV	→	463.154,00		278.114,57

Página 04

**COTEPAN TECELAGEM**

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**

DISCRIMINAÇÃO	ANO I		ANO II		
	VALOR	%	VALOR	%	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.406.031,56</b>	<b>100,0</b>	<b>3.486.031,56</b>	<b>100,0</b>	
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>4.510.840,91</b>	<b>83,44</b>	<b>3.184.219,49</b>	<b>91,34</b>	
<b>CUSTOS TOTAIS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3.272.778,84</b>	<b>60,54</b>	<b>2.259.152,28</b>	<b>64,81</b>	
Custos Variáveis de Produção	2.551.306,04	47,19	1.814.871,08	52,06	
Custos Fixos Ligados a Produção	721.472,80	13,35	446.960,80	12,82	
Matéria-Prima e Mat. Secundário	2.326.714,12	43,04	1.683.835,56	48,30	
Mão-de-Obra Direta e Encargos	637.672,80	11,80	363.160,80	10,42	
Serviços Terceirizados	114.095,60	2,11	34.095,60	0,98	
Manutenção	13.400,00	0,25	13.400,00	0,38	
Seguros	14.400,00	0,27	14.400,00	0,41	
Depreciação	56.000,00	1,04	56.000,00	1,61	
Energia Elétrica	54.000,00	1,00	59.400,00	1,70	
Combustíveis e Lubrificantes	-	0,00	-	0,00	
Fretes / Transportes	54.060,32	1,00	34.860,32	1,00	
Outros Custos de Produção	-	0,00	-	0,00	
Outros Custos Distribuição	2.436,00	0,05	2.679,60	0,08	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>689.014,56</b>	<b>12,75</b>	<b>422.287,99</b>	<b>12,11</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS FIXAS</b>	<b>256.560,00</b>	<b>4,75</b>	<b>256.560,00</b>	<b>7,36</b>	
Salários e Encargos Administ.	112.560,00	2,08	112.560,00	3,23	
Pró-Labore	84.000,00	1,55	84.000,00	2,41	
Honorários/Concessões	36.000,00	0,67	36.000,00	1,03	
Material de Expediente	3.600,00	0,07	3.600,00	0,10	
Treinamento	6.000,00	0,11	6.000,00	0,17	
Viagens e Estadias	12.000,00	0,22	12.000,00	0,34	
Benefícios ao Pessoal	-	0,00	-	0,00	
Aluguéis e Condomínios	-	0,00	-	0,00	
Taxas Diversas	2.400,00	0,04	2.400,00	0,07	
Energia, água, telefone e Internet	20.400,00	0,38	20.400,00	0,59	
Divulgação/Publicidade	3.600,00	0,07	3.600,00	0,10	
Material de Limpeza	1.200,00	0,02	1.200,00	0,03	
Outras Despesas	2.880,00	0,05	2.880,00	0,08	
<b>Despesas Com vendas</b>	<b>250.320,47</b>	<b>4,63</b>	<b>219.028,19</b>	<b>6,28</b>	
Comissão de venda	172.993,01	3,20	167.329,51	4,80	
Propaganda	54.060,32	1,00	34.860,32	1,00	
Prêmios Colaboradores	23.267,14	0,43	16.838,36	0,48	
Inadimplência	54.060,32	1,00	34.860,32	1,00	
<b>Despesas Financeiras com Venda</b>	<b>29.733,17</b>	<b>0,55</b>	<b>19.173,17</b>	<b>0,55</b>	
Financiamento das Vendas	16.218,09	0,30	10.458,09	0,30	
Custo de Cobrança	13.515,08	0,25	8.715,08	0,25	
<b>Outras Despesas Eventuais</b>	<b>0,2%</b>	<b>12.433,87</b>	<b>0,23</b>	<b>8.017,87</b>	<b>0,23</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>895.190,65</b>	<b>16,56</b>	<b>301.812,07</b>	<b>8,66</b>	

Página 5

RELATORIO DE ANALISE SINTETICO

13. PRODUÇÃO E VENDAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	ANO I		ANO II	
			Quantidade	Total	Quantidade	Total
Receitas Totais		7,16	1.287.080	5.406.031,56	487.080	3.486.031,56
<b>TOTALIZAÇÃO</b>		<b>7,16</b>	<b>1.287.080</b>	<b>5.406.031,56</b>	<b>487.080</b>	<b>3.486.031,56</b>

14. CAPACIDADE DE PAGAMENTO / DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - anual

ESPECIFICAÇÃO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO IV
(+) Receitas Operacionais	5.406.031,56	3.486.031,56	5.612.643,96	3.515.986,98	5.855.297,15
(-) Tributos	689.014,56	422.287,99	712.659,03	363.317,62	745.538,11
(=) Receitas Operacionais Líquidas	4.717.017,00	3.063.743,57	4.899.984,93	3.152.669,36	5.109.759,04
(-) Custos Operacionais	3.821.826,35	2.764.611,11	4.327.329,61	2.937.354,22	4.448.239,30
Custos Variáveis de Produção	2.551.306,04	1.814.871,08	2.681.451,45	1.834.264,84	2.787.526,90
Custos Fixos Ligados a Produção	721.472,80	446.960,80	1.006.112,80	535.040,80	1.006.112,80
Despesas Administrativas	256.560,00	256.560,00	284.640,00	284.640,00	284.640,00
Despesas com Vendas	250.320,47	219.028,19	316.237,94	256.052,78	329.737,59
Despesas Financeiras	29.733,17	19.173,17	30.869,54	19.337,93	32.204,13
Outras Despesas	12.433,87	8.017,87	8.017,87	8.017,87	8.017,87
(-) Juros Financiamentos Existentes					
(-) Juros Financiamento Postulado					
(=) Lucro Operacional	895.190,65	299.132,47	572.655,32	215.315,13	661.519,75
(-) Imposto de Renda	0%	-	-	-	-
(-) Contribuição Social	0%	-	-	-	-
(=) Resultado Líquido	895.190,65	299.132,47	572.655,32	215.315,13	661.519,75
(+) Depreciações	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
(=) Disponibilidade Líquida	951.190,65	355.132,47	628.655,32	271.315,13	717.519,75
(-) Desembolsos					
Amortização do Fictos Existentes					
Amortização do Ficto Postulado					
Acréscimo de Capital de Giro					
Investimento Fixo					
Distribuição de Lucros/Dividendo	0%	-	-	-	-
(+) Aporte de Recursos					
Chamada de Capital					
Financiamentos Bancários					
Outros					
(=) SALDO - Disponibilidade Final	951.190,65	355.132,47	628.655,32	271.315,13	717.519,75
(+) DISPONIBILIDADE ANTERIOR		951.190,65	1.306.323,12	1.934.978,44	2.206.293,57
(=) SALDO FINAL	951.190,65	1.306.323,12	1.934.978,44	2.206.293,57	2.923.813,32
Lucratividade sobre a ROB - %	16,56%	8,58%	10,20%	6,12%	11,30%
Lucratividade s/ disponibilidade Final	20,17%	11,59%	12,83%	8,61%	14,04%

14.1. Indicadores Econômicos e Financeiros

Lucratividade sobre a ROL - %	18,98%	9,76%	11,69%	6,83%	12,95%
Lucratividade s/ disponibilidade Líquida	20,17%	11,59%	12,83%	8,61%	14,04%
Pay Back - Retorno do investimento - meses	11	32	17	45	15
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	112%	37%	72%	27%	83%
Taxa Interna de Retorno - TIR - 5 anos	81,29%				
Margem de Contribuição	1.915.390,50	1.029.844,31	1.902.295,53	1.062.351,73	1.992.494,55
Ponto de Equilíbrio - em %	53,26%	70,95%	69,90%	79,73%	66,80%
Ponto de Equilíbrio - em R\$/ano	2.512.438,1	2.173.837,1	3.424.923,7	2.513.693,2	3.413.289,4

Página 06



RELATORIO DE ANALISE SINTETICO					
CONTINUAÇÃO					
14. CAPACIDADE DE PAGAMENTO / DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - anual					
ESPECIFICAÇÃO	ANO VI	ANO VII	ANO VIII	ANO IX	ANO X
(+) Receitas Operacionais	5.855.297,15	5.855.297,15	5.855.297,15	5.855.297,15	5.855.297,15
(-) Tributos	745.538,11	745.538,11	745.538,11	745.538,11	745.538,11
(=) Receitas Operacionais Líquidas	5.109.759,04	5.109.759,04	5.109.759,04	5.109.759,04	5.109.759,04
(-) Custos Operacionais	4.448.239,30	4.448.239,30	4.448.239,30	4.448.239,30	4.448.239,30
Custos Variáveis de Produção	2.787.526,90	2.787.526,90	2.787.526,90	2.787.526,90	2.787.526,90
Custos Fixos Ligados a Produção	1.006.112,80	1.006.112,80	1.006.112,80	1.006.112,80	1.006.112,80
Despesas Administrativas	284.640,00	284.640,00	284.640,00	284.640,00	284.640,00
Despesas com Vendas	329.737,59	329.737,59	329.737,59	329.737,59	329.737,59
Despesas Financeiras	32.204,13	32.204,13	32.204,13	32.204,13	32.204,13
Outras Despesas	8.017,87	8.017,87	8.017,87	8.017,87	8.017,87
(-) Juros Financiamentos Existentes					
(-) Juros Financiamento Postulado					
(=) Lucro Operacional	661.519,75	661.519,75	661.519,75	661.519,75	661.519,75
(-) Imposto de Renda	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuição Social	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido	661.519,75	661.519,75	661.519,75	661.519,75	661.519,75
(+) Depreciações	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
(=) Disponibilidade Líquida	#####	717.519,75	717.519,75	717.519,75	717.519,75
(-) Desembolsos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Fictos Existentes					
Amortização do Ficto Postulado					
Acréscimo de Capital de Giro	0,00				
Investimento Fixo	0,00				
Distribuição de Lucros/Dividendos	0%	-	-	-	-
(+) Aporte de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Chamada de Capital		0,00			
Financiamentos Bancários		0,00			
Outros					
(=) SALDO - Disponibilidade Final	717.519,75	717.519,75	717.519,75	717.519,75	717.519,75
(+) DISPONIBILIDADE ANTERIOR	2.923.813,32	3.641.333,06	4.358.852,81	5.076.372,55	5.793.892,30
(=) SALDO FINAL	3.641.333,06	4.358.852,81	5.076.372,55	5.793.892,30	6.511.412,05
Lucratividade sob ROB - %	12,95%	12,95%	12,95%	12,95%	12,95%
Lucratividade s/ disponibilidade Final	12,25%	12,25%	12,25%	12,25%	12,25%
14.1. Indicadores Econômicos e Financeiros					
Lucratividade sobre ROL - %	12,95%	12,95%	12,95%	12,95%	12,95%
Lucratividade s/ disponibilidade Líquida	14,04%	14,04%	14,04%	14,04%	14,04%
Pay Back - Retorno do investimento - meses	13	13	13	13	13
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido					
Taxa Interna de Retorno - TIR - 5 anos	85,62%				
Margem de Contribuição	1.992.494,55	1.992.494,55	1.992.494,55	1.992.494,55	1.992.494,55
Ponto de Equilíbrio - em %	66,80%	66,80%	66,80%	66,80%	66,80%
Ponto de Equilíbrio - em R\$/ano	3.413.289,4	3.413.289,4	3.413.289,4	3.413.289,4	3.413.289,4
Taxa Interna de Retorno - TIR - 10 anos	78,52%				

Taxa Interna de Retorno - TIR - 10 anos 78,52%



Página 07



15. ANALISE DE SENSIBILIDADE

O quadro a seguir mostra a sensibilidade do empreendimento frente a possíveis alterações nos seus preços de venda ou nos custos fixos e de produção, com base nos resultados projetados para o ANO I, isto é naquele em que o projeto alcançará sua plena produção, simulamos abaixo dez situações possíveis, com refazimento dos cálculos de apuração de resultados, nova simulação do fluxo de caixa.

Evento Ocorrido	NOVA SITUAÇÃO				
	-20%	-15%	-10%	-5%	0%
% Alteração no Preço ou Venda =>	-20%	-15%	-10%	-5%	0%
% Alteração no Custo de Produção=>	-20%	-15%	-10%	-5%	0%
% Alteração no Custo Fixo =====>	0%	0%	0%	0%	10%
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
(+) Receitas Operacionais	4.684.237,72	4.977.002,58	5.269.767,44	5.562.532,29	5.855.297,15
(-) Tributos	567.435,28	602.899,99	638.364,69	673.829,40	709.294,11
(=) Receitas Operacionais Líquidas	4.116.802,44	4.374.102,59	4.631.402,74	4.888.702,89	5.146.003,05
(-) Custos Operacionais	2.519.290,70	3.157.510,67	2.728.322,46	2.832.838,34	3.022.057,88
Custos Variáveis de Produção	1.467.411,87	1.559.125,12	1.650.838,36	1.742.551,60	1.834.264,84
Custos Fixos Ligados a Produção	535.040,80	1.006.112,80	535.040,80	535.040,80	588.544,88
Despesas Administrativas	284.640,00	284.640,00	284.640,00	284.640,00	313.104,00
Despesas com Vendas	204.842,22	280.276,95	230.447,50	243.250,14	256.052,78
Despesas Financeiras	19.337,93	19.337,93	19.337,93	19.337,93	21.271,72
Outras Despesas	8.017,87	8.017,87	8.017,87	8.017,87	8.819,66
(-) Juros Financiamento Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Lucro Operacional	1.597.511,74	1.216.591,92	1.903.080,28	2.055.864,55	2.123.945,16
(-) Imposto de Renda	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuição Social	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido	1.597.511,74	1.216.591,92	1.903.080,28	2.055.864,55	2.123.945,16
(+) Depreciações	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
(=) Disponibilidade Líquida	#####	1.653.511,74	1.272.591,92	1.959.080,28	2.111.864,55
(-) Desembolsos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimo de Capital de Giro	0,00				
Investimento Fixo	0,00				
Distribuição de Lucros/Dividendos	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aporte de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Chamada de Capital		0,00			
Financiamentos Bancários		0,00			
Outros					
(=) SALDO	1.653.511,74	1.272.591,92	1.959.080,28	2.111.864,55	2.179.945,16
(=) SALDO FINAL	1.653.511,74	1.272.591,92	1.959.080,28	2.111.864,55	2.179.945,16

14.1. Indicadores Econômicos e Financeiros

Lucratividade - %	38,80%	27,81%	41,09%	42,05%	41,27%
Lucratividade s/ disponibilidade Líquida	40,16%	29,09%	42,30%	43,20%	42,36%
Pay Back - Retorno do investimento - em meses	0	0	0	0	0
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	826,76%	636,30%	979,54%	1055,93%	1089,97%
Taxa Interna de Retorno - TIR - 5 anos	#NUM!				
Margem de Contribuição	2.444.548,34	2.534.700,52	2.750.116,88	2.902.901,15	3.055.685,42
Ponto de Equilíbrio - em %	31,39%	51,83%	28,83%	27,75%	28,62%
Ponto de Equilíbrio - em R\$/ano	1.470.181,2	2.579.600,6	1.519.246,0	1.543.778,4	1.676.077,1

Página 08



## 15. Análise de Sensibilidade II

O quadro a seguir mostra a sensibilidade do empreendimento frente a possíveis alterações nos seus preços de venda ou nos custos fixos e de produção, com base nos resultados projetados para o ANO I, isto é naquele em que o projeto alcançará sua plena produção, simulamos abaixo dez situações possíveis, com refazimento dos cálculos de apuração de resultados, nova simulação do fluxo de caixa.

Evento Ocorrido	NOVA SITUAÇÃO				
% Alteração no Preço ou da Venda =>	15%	10%	5%	0%	0%
% Alteração no Custo de Produção =>	15%	10%	0%	-10%	0%
% Alteração no Custo Fixo =====>	0%	0%	0%	0%	-10%
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
(+) Receitas Operacionais	6.733.591,72	6.440.826,87	6.148.062,01	5.855.297,15	5.855.297,15
(-) Tributos	815.688,22	780.223,52	744.758,81	709.294,11	709.294,11
(=) Receitas Operacionais Líquidas	5.917.903,50	5.660.603,35	5.403.303,20	5.146.003,05	5.146.003,05
(-) Custos Operacionais	3.250.901,87	3.617.457,99	2.937.354,22	2.728.322,46	2.852.650,56
Custos Variáveis de Produção	2.109.404,57	2.017.691,33	1.834.264,84	1.650.838,36	1.834.264,84
Custos Fixos Ligados a Produção	535.040,80	1.006.112,80	535.040,80	535.040,80	481.536,72
Despesas Administrativas	284.640,00	284.640,00	284.640,00	284.640,00	256.176,00
Despesas com Vendas	294.460,70	281.658,06	256.052,78	230.447,50	256.052,78
Despesas Financeiras	19.337,93	19.337,93	19.337,93	19.337,93	17.404,14
Outras Despesas	8.017,87	8.017,87	8.017,87	8.017,87	7.216,09
(-) Juros Financiamentos Existentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Juros Financiamento Postulado					
(=) Lucro Operacional	2.667.001,63	2.043.145,36	2.465.948,97	2.417.680,58	2.293.352,48
(-) Imposto de Renda	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuição Social	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido	2.667.001,63	2.043.145,36	2.465.948,97	2.417.680,58	2.293.352,48
(+) Depreciações	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
(=) Disponibilidade Líquida #####	2.723.001,63	2.099.145,36	2.521.948,97	2.473.680,58	2.349.352,48
(-) Desembolsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Ficto Existente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Ficto Postulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimo de Capital de Giro	0,00				
Investimento Fixo	0,00				
Distribuição de Lucros/Dividendo	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aporte de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chamada de Capital	0,00				
Financiamentos Bancários	0,00				
Outros					
(=) SALDO	2.723.001,63	2.099.145,36	2.521.948,97	2.473.680,58	2.349.352,48
(+) DISPONIBILIDADE ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) SALDO FINAL	2.723.001,63	2.099.145,36	2.521.948,97	2.473.680,58	2.349.352,48

## 14.1. Indicadores Econômicos e Financeiros

Lucratividade - %	45,07%	36,09%	45,64%	46,98%	44,57%
Lucratividade s/ disponibilidade Líquida	46,01%	37,08%	46,67%	48,07%	45,65%
Pay Back - Retorno do investimento - em meses	0	0	0	0	0
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	1361,50%	1049,57%	1260,97%	1236,84%	1174,68%
Taxa Interna de Retorno - TIR - 5 anos	324,60%				
Margem de Contribuição	3.514.038,24	3.361.253,96	3.312.985,57	3.264.717,18	3.055.685,42
Ponto de Equilíbrio - em %	24,10%	39,21%	25,57%	25,95%	24,95%
Ponto de Equilíbrio - em R\$/ano	1.623.089,5	2.525.756,6	1.571.885,4	1.519.167,1	1.460.780,6

Página 09



16. CALCULO DO CAPITAL DE GIRO						
	Prazo Médio	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO IV
<b>FINANCIAMENTO DE ESTOQUES</b>		356.375	233.861	373.843	235.973	389.956
. Matéria-Prima (dias)	20	300.335	193.668	311.814	195.333	325.294
. Materiais Secundários	30	11.610	6.616	14.010	6.741	14.875
. Materiais de Embalagem	30	2.841	4.262	4.262	4.262	4.262
. Média de Fabricação dos Produtos	1	6.931	4.886	7.293	4.940	7.588
. Produtos Acabados	5	34.657	24.429	36.465	24.698	37.938
<b>FINANCIAMENTO DAS VENDAS</b>		131.845	85.147	30.668	185.512	32.035
. Prazo Médio Concedido nas Vendas		45	45	10	60	10
. % de Vendas a Prazo	20%	145.101	93.690	33.752	204.168	35.257
. % de Duplicatas Descontadas	10%	-14.510	-9.369	-3.375	-20.417	-3.526
. Taxa Anual Desconto Duplicatas	36%	1.209	781	281	1.701	294
. Prazo Médio Desconto Duplicatas		30	30	30	30	30
<b>CAIXA MÍNIMO</b>	5	52.303	37.620	59.324	40.019	61.003
<b>TOTAL DAS NECESSIDADES</b>		540.523	356.628	463.835	461.504	482.995
. % de Compras a prazo.	0%	0	0	0	0	0
. Prazo Médio Fornecedores		60	60	60	60	60
. Prazo Médio de Outras Compras	10	0	0	0	0	0
. Financiamentos para Giro						
. Folha de Pagamento à Pagar	10	0	0	0	0	0
. Impostos à Pagar	20	38.279	23.460	39.592	20.184	41.419
. Número de Dias Considerados Ano	360					
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		38.339	23.520	39.652	20.244	41.479
<b>CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b>		600.000	425.114	487.737	457.660	727.161
<b>NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO</b>		-97.816	-92.007	-63.554	-16.400	-285.645



**17. EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA ATUAL**

*Quadro da Evolução dos Dados Econômicos e Financeiros*

Ano	1999	2000	2001	2002
Disponibilidades/Aplicações Financeiras				200.000,00
Valores a Receber				
Estoques	0,00	0,00	0,00	300.000,00
- Matéria Prima / Mercadoria				300.000,00
- Materiais Secundários				
- Produtos Acabados				
Outros Créditos				100.000,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Realizável a Longo Prazo				
Permanente/Imobilizado				30.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>
Fornecedores				0,00
Financiamentos Giro/ Dupl. Descontadas				
Tributos e Contribuições				
Salários				
Outros Débitos				
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos de Longo Prazo				
Outros Exigíveis a Longo Prazo				
Passivo Exigível L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social				200.000,00
Reservas				
Lucros Acumulados				
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita/Venda Bruta				0,00
Deduções da Vendas				0,00
Receita/Venda Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas				0,00
Outros Custos Variáveis				0,00
Custos Fixos				0,00
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro				0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

Índice de Líquidez Seca - LS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Líquidez Corrente - LC	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Líquidez Total - LT	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Grau de Endividamento - GE	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Garantia dos Capitais de Terceiros - GT	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Grau de Imobilização do Capital Próprio - GI	0,00	0,00	0,00	0,15
Capital de Giro Líquido - CGL	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Lucratividade Líquida do Exercício - LLE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Giro Sobre o Ativo Total - GAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Retorno Sobre o Investimento Total - TRT	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PMRE - Prazo Médio de Rotação do Estoque		0	0	#DIV/0!
PMRV - Prazo Médio de Recebimento das Vendas		0	0	0
PMPC - Prazo Médio de Pagamento das Compras		0	0	0



Página 11

**18. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

*Quadro da Evolução dos Dados Econômicos e Financeiros*

Ano	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO IV
Disponibilidades/Apl. Financeiras	75.083,77	48.417,11	77.953,39	48.833,15	81.323,57
Valores a Receber	135.150,79	87.150,79	31.181,36	117.199,57	32.529,43
Estoques	327.971,85	237.492,09	344.708,26	239.301,90	581.376,03
- Matéria Prima / Mercadoria	119.627,67	86.294,34	123.265,43	86.918,41	127.587,37
- Materiais Secundários/Emb.	14.451,33	10.878,12	18.272,34	11.002,93	19.136,73
- Produtos Acabados	193.892,84	140.319,63	203.170,49	141.380,55	434.651,93
Outros Créditos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Ativo Circulante	638.206,41	473.059,98	553.843,00	505.334,62	795.229,03
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permanente/Imobilizado	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.438.206,41</b>	<b>1.273.059,98</b>	<b>1.353.843,00</b>	<b>1.305.334,62</b>	<b>1.595.229,03</b>
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Giro/Descontadas	13.515,08	8.715,08	3.118,14	11.719,96	3.252,94
Tributos e Contribuições	38.278,59	23.460,44	39.592,17	20.184,31	41.418,78
Salários	23.173,13	15.547,80	23.173,13	15.547,80	23.173,13
Outros Débitos	345,39	222,72	222,72	222,72	222,72
Passivo Circulante	75.312,18	47.946,04	66.106,16	47.674,79	68.067,58
Financiamentos de Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Exigíveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Exigível L.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	1.175.244,29	1.712.578,12	2.632.340,92	3.123.046,77	4.146.508,23
Patrimônio Líquido	1.375.244,29	1.912.578,12	2.832.340,92	3.323.046,77	4.346.508,23
Receita/Venda Bruta	5.406.031,56	3.486.031,56	5.612.643,96	3.515.986,98	5.855.297,15
Deduções da Vendas	689.014,56	422.287,99	712.659,03	363.317,62	745.538,11
Receita/Venda Líquida	4.717.017,00	3.063.743,57	4.899.984,93	3.152.669,36	5.109.759,04
Custo Mercadorias Vendidas	2.551.306,04	1.814.871,08	2.681.451,45	1.834.264,84	2.787.526,90
Outros Custos Variáveis	280.053,64	238.201,36	347.107,49	275.390,71	361.941,72
Custos Fixos	990.466,67	711.538,67	1.298.770,67	827.698,67	1.298.770,67
Resultado Operacional	1.175.244,29	537.333,83	919.762,80	490.705,84	1.023.461,47
Resultado Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	1.175.244,29	537.333,83	919.762,80	490.705,84	1.023.461,47

**PROJEÇÃO DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

Indice de Liquidez Seca - LS	4,91	3,16	5,58	3,14
Liquidez Corrente - LC	9,87	8,38	10,60	11,68
Liquidez Total - LT	9,87	8,38	10,60	11,68
Grau de Endividamento - GE	3,8%	4,9%	3,7%	4,3%
Garantia dos Capitais de Terceiros - GT	39,89	42,85	69,70	63,86
Grau de Imobilização do Capital Próprio - GI	0,42	0,28	0,24	0,18
Capital de Giro Líquido - CGL	425.113,94	487.736,84	457.659,83	727.161,45
Lucratividade Líquida do Exercício - LLE	17,54%	18,77%	15,56%	20,03%
Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido	28,09%	32,47%	14,77%	23,55%
Giro Sobre o Ativo Total - GAT	1,54	2,18	1,54	1,72
Retorno Sobre o Investimento Total - TRT	27,09%	40,83%	23,94%	34,44%
PMRE - Prazo Médio de Rotação do Estoque		39	57	53
PMRV - Prazo Médio de Recebimento das Vendas		8	15	10
PMPC - Prazo Médio de Pagamento das Compras		0	0	0



Página 12





# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de  
Pato Branco

Fis  
Visor

03

*[Assinatura]*

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 4.812 de 24 de fevereiro de 2005, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Vlademir José Dal'Ross – Presidente; Joares Cordeiro Brasil – Secretário; João Carlos Baier, Nelsinho Rizzi e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de imóvel:

Por este laudo avalia:

**Lote módulo 05 (cinco), na Rua Pioneiro Avelino Chiochetta, localizado no Parque Industrial Planalto, desmembrado de uma parte do imóvel, lote rural nº40, do Núcleo, Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 2.625,00m<sup>2</sup>(dois mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias.**

O Imóvel é avaliado em R\$ 47.381,25, (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um real, e vinte e cinco centavos)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 21 de junho de 2005.

*[Assinatura]*  
Vlademir José Dal'Ross  
Presidente

*[Assinatura]*  
Joares Cordeiro Brasil  
Secretário

*[Assinatura]*  
João Carlos Baier  
Membro

*[Assinatura]*  
Nelsinho Rizzi  
Membro

*[Assinatura]*  
Adilcione Colli  
Membro

# 1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Comarca de Pato Branco/PR  
Rua Osvaldo Aranha, 697  
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas  
CPF 603.278.559-91

# REGISTRO GERAL

FICHA

36.571/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 36.571

Elice Soares Ribas

28 de março de 2005.

Elice Soares Ribas.

IMÓVEL SUBURBANO: - "IMÓVEL MUNICIPAL PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO-MÓDULO 05(CINCO)", desmembrado de uma parte do Imóvel Municipal Parque Industrial Planalto, encravado na parte do lote rural nº40, do Núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 2.625,00m<sup>2</sup>(DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confrontando com o lote nº40; SUL: confrontando com a Rua Pioneiro Avelino Chiochetta, medindo 37,50m; LESTE: confrontando com o Módulo 07, medindo 70,00m e a OESTE: confrontando com o módulo 04, medindo 70,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº60/05, capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat.33.891 e AV.7-33.891 do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.

77.780.781/0001-09

Elice Soares Ribas  
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697  
CEP 85504-360

PATO BRANCO

PARANÁ

